

1º DE MAIO: FESTA SEM PARTIDOS



Texto de DIONISIO DOMINGUES
Fotos de ARMANDO VIDAL e CARLOS GIL

NÃO podemos comparar os momentos de entusiasmo que marcaram os Primeiro de Maio anteriores, sobretudo o de 1974, em que toda a gente veio para a rua numa atitude de total espontaneidade. Era a erupção de desejos há tantos anos acumulados por proibidos. Parecia que as barreiras entre as pessoas se haviam volatilizado de um momento para o outro, motivando a mesma alegria e

emoção, traduzidas nos abraços, no sorriso, nas lágrimas. Sem inibições: os ideais eram comuns. Depois viu-se que não. Deste para o segundo Dia Mundial do Trabalhador, os problemas sociais intensificaram-se, a organização sindical produziu rupturas, neste momento ainda mais sensíveis, os conflitos partidários ganharam dimensões decisivas. Este conjunto de factores tornou o Primeiro de Maio menos efusivo, sob um ambiente mais tenso.

Pouco antes havia sido promulgada a lei da unidade sindical e, assim, legalizada a Inter-sindical, formada em 1966, assunto de violen-

ta polémica entre o PS e o PC. Aliás, durante as comemorações, no Estádio Primeiro de Maio, registaram-se incidentes entre aquele partido e a central sindical. Perante os discursos de membros do Governo, reagiu-se segundo "slogans" partidários. Então, já se esboçavam as divergências hoje conhecidas e que têm vindo a caracterizar a evolução política neste país.

A espontaneidade do primeiro Dia Mundial do Trabalhador, realizado em Portugal, sem que qualquer nota oficiosa o acusasse de subversivo, não se repetiu no segundo, em que



1º DE MAIO: FESTA SEM PARTIDOS

forças militarizadas participaram, colaborando na organização das manifestações, lançando cravos sobre os milhares de pessoas concentradas no Estádio Primeiro de Maio. Tudo estava previamente programado.

COMEMORAÇÕES BUROCRATIZADAS

Este ano, os partidos políticos excluíram-se das celebrações do Primeiro de Maio, não deixando, porém, de o saudar e de apelar para a

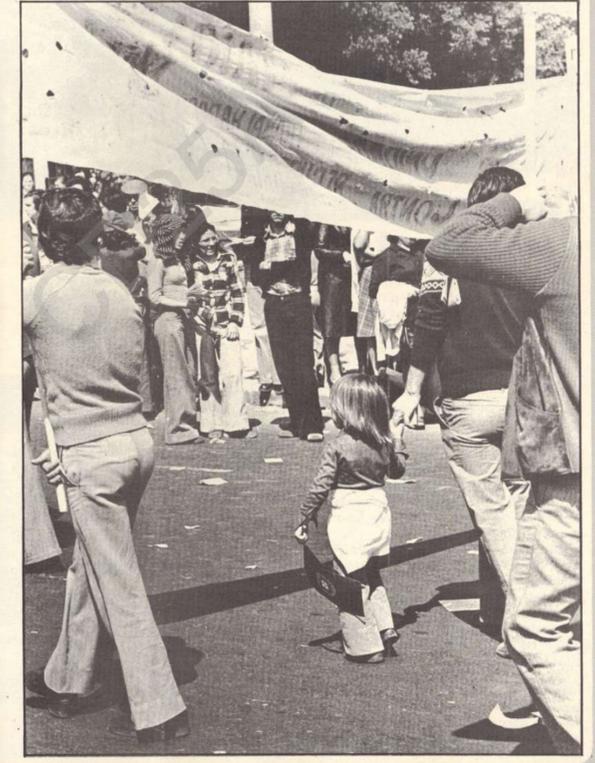
boa concretização, através de comunicados. Também as Forças Armadas não interferiram nos festejos, efectuados em todo o País, unicamente a cargo dos organismos-sindicais, inscritos ou não, na Intersindical. Pretendeu-se, assim, afastar o carácter partidário deste dia, festejado já em quase todo o Mundo. Países há onde se tornou uma data de festas oficiais, ou seja, em que é o próprio Estado a promover a sua realização. Casos da China e União Soviética onde, dias antes, se começou a preparar o palco para as exhibições de aparatos militares e

bélicos, além de outros tipos de manifestações: desporto, danças e cantares. No Chile e em Espanha, por exemplo, o Dia Mundial do Trabalhador está absolutamente proibido e qualquer "falta" é reprimida, como aconteceu neste último país. Organizações sindicais pediram autorização ao Governo para as comemorações, mas sem êxito.

Este ano não estiveram presentes em Lisboa tantas representações de organizações políticas e sindicais estrangeiras como em 1975. Apenas algumas delegações de organizações sindicais de países do leste europeu, da América Latina e da CGT, de França.

O Dia Mundial do Trabalhador foi preenchido com manifestações desportivas e musicais, em todo o País, as primeiras de manhã e

as segundas a partir da tarde. As organizações da extrema esquerda não aderiram à programação feita pelos sindicatos. O MRPP, depois de um comércio realizado no estádio de Marvila, dirigiu-se, em manifestação, para o Rossio,



1º DE MAIO: FESTA SEM PARTIDOS

enquanto a UDP, PRT e PRP se concentravam no Terreiro do Paço, ainda de manhã. Canções, textos teatralizados e palhaços animaram, durante horas, alguns milhares de pessoas que ali se deslocaram. Só nesta zona de Lisboa a presença partidária se fez notar claramente.

A maior concentração registou-se, porém, na Alameda Afonso Henriques, donde milhares de pessoas desfilaram em direcção ao Estádio Primeiro de Maio. Prescindiuiu-se da terminologia partidária. Apenas bandeiras vermelhas e nacionais. Da longa manifestação, distinguem-se cartazes de diversas empresas — Sorefame, Guérin, Petrogal, companhias de seguros — denunciando, sobretudo, o desemprego e pedindo a realização de um "congresso democrático dos sindicatos".

As celebrações deste Primeiro de Maio, enegrecidas pela explosão de mais uma bomba que matou uma pessoa — na Avenida da Liberdade, decorreram, de resto, num momento em que a continuação da Intersindical está ameaçada, segundo afirmações do ministro e do secretário de Estado do Trabalho, Tomás Rosa e Marcelo Curto.

No recinto do Estádio Primeiro de Maio não estiveram, este ano, presentes nem dirigentes governamentais e partidários, nem militares. A nota predominante das intervenções, de dirigentes das diversas correntes do movimento sindical incidiu sobre a defesa das na-

cionalizações, da reforma agrária e do "controle" operário, medidas já consignadas na Constituição, em vigor desde o 25 de Abril de 76. A formação de um Governo que, respeitando os resultados das eleições legislativas, responda, efectivamente, às necessidades das



classes trabalhadoras, foi outra das reivindicações feitas pelos milhares de pessoas que ali se concentraram. Os festejos continuaram pela noite dentro, com a actuação de vários cantores e grupos de animação.

O Primeiro de Maio começou a ser festeja-



O MRPP começou as suas comemorações no Estádio do Oriental, em Marvila, terminando-as em comício no Rossio. À ESQUERDA — Um aspecto do Estádio 1º de Maio. À DIREITA — Na Fonte Luminosa, a manifestação da UDP.



A caminho do Estádio 1º de Maio (em cima e à esquerda), cartazes, música, unidade.



Todos do lado esquerdo e todos da esquerda, eis uma maneira de exibir autocolantes ou de participar na festa, onde não faltou a banda



do a partir de uma greve geral registada nos Estados Unidos, em 1889, numa altura em que os trabalhadores reivindicavam oito horas de trabalho semanais. Da atitude resultou o reforçamento de cinco operários. O Congresso da II Internacional, realizado em Paris, declarou o Primeiro de Maio como símbolo do processo de transformação da sociedade. A monarquia inglesa, do tempo de Alfredo, apoiou aquela reivindicação. De então para cá, os festejos do Dia Mundial do Trabalhador generalizaram-se, progressivamente, pelo mundo. A medida que se desenvolve, deixa de ser um momento de esperança e de revolta, para constituir uma festa nacional obrigatória, para a amostragem de aparatos militares e bélicos. De discursos formais. Assiste-se, portanto, ao

processo de mitificação de uma data, à acomodação e passividade daqueles que o provocaram, dado o aproveitamento que Estados fazem desse acto. Rouba-se-lhe, assim, a vida e a força que contém.

Em Portugal, as festas do Dia Mundial do Trabalhador começam a ganhar tradições. A ter já uma geografia: o Rossio, Terreiro do Paço e Estádio Primeiro de Maio. O encontro de muitos milhares de pessoas não é determinado por elas próprias, mas por cúpulas sindicais. Vai-se ali para se ouvir os discursos de alguns. O entusiasmo e a emoção do encontro entre gente com ideias comuns está ausente. Assim, a riqueza de um momento desaparece: passa ao formal, burocratizado, sem significado.

7 MAIO 1976

1.º de Maio



Comício no Estádio 1.º de Maio
A colaboração «generosa e actuante dos trabalhadores»

“A unidade é possível”

Contrariando previsões pessimistas, o 1.º de Maio foi comemorado em todo o País sob o signo da unidade. E certo que, em Lisboa, houve quatro comemorações «diferentes», correspondendo à existência de outras tantas correntes políticas ou apenas a modos de encarar a prática sindical. Mas não há dúvida que as atenções em Lisboa convergiram para o Estádio 1.º de Maio, onde milhares de trabalhadores se reuniram sob a «bandeira da unidade».

Promovida pela Intersindical e definida como «jornada de unidade dos trabalhadores», a celebração do 1.º de Maio, no estádio lisboeta do mesmo nome, iria repetir os incidentes do ano passado? Esta pergunta (que se ouvia com insistência nos dias que precederam a comemoração), teve resposta negativa. Sem símbolos partidários nem dirigentes políticos na tribuna, a celebração reuniu dezenas de sindicatos e contou com a presença de delegações

de centrais sindicais de numerosos países, assim como com uma delegação da Federação Sindical Mundial, tendo sido alcançado o objectivo proposto.

O apelo à unidade de todos os trabalhadores foi a tónica dominante de todas as intervenções. Assinala-se, no entanto, a intervenção do presidente dos Bancários, sindicato não afecto à linha do secretariado da Inter, que defendeu a necessidade da existência do direito de tendência nos sindicatos, o que pela primeira vez acontece numa iniciativa da Intersindical.

Por outro lado, e já na intervenção do representante da Intersindical, assinala-se o anúncio da realização, ainda este ano, de um congresso de todos os sindicatos que «reforçará a unidade entre os trabalhadores, contribuirá para o desenvolvimento da sua consciência de classe e demonstrará o carácter de massas do Movimento Sindical».

De acordo com palavras de

todos os oradores, «a unidade é possível». Foi talvez a pensar nisso que o Presidente da República, general Costa Gomes, em mensagem lida aos microfones do Estádio 1.º de Maio, pediu a todos os trabalhadores «a vossa colaboração, generosa e actuante, indispensável à reconstrução de Portugal».

Entretanto, e por iniciativa de 18 sindicatos e várias comissões de moradores que contaram com o apoio da UDP, PRP e MES, o 1.º de Maio foi comemorado no Terreiro do Paço. «Estamos aqui e não no Estádio 1.º de Maio porque representamos as gloriosas tradições do 1.º de Maio» — explicou um representante dos sindicatos. Por outro lado, a Frente Unitária Gráfica e outros trabalhadores promoveram uma concentração e comício na Praça da Figueira, sob o lema «Unidade, luta e independência proletária», enquanto o MRPP comemorou, no Estádio do Oriental, em Marvila, o seu «1.º de Maio vermelho».

Primeiro de Maio no Terreiro do Paço

A Federação dos Sindicatos dos Transportes Rodoviários pede-nos que rectifiquemos parte da notícia publicada sobre o 1.º de Maio, na nossa edição de 30 de Abril, pág. 9, nomeadamente no que se refe-

re à concentração de trabalhadores no Terreiro do Paço por nós atribuída à U. D. P.

No texto que nos foi enviado, a Federação dos Sindicatos refere que a convocação partiu dela própria e dos Sindicatos dos Marinheiros Mercantes, da Construção Civil de Beja, e dos pescadores da Nazaré, e não da U. D. P.

ESCLARECIMENTO DA U. D. P.

Por seu turno, a Comissão Permanente do Conselho Nacional da U. D. P. enviou-nos um comunicado, que reproduzimos na íntegra:

«A U. D. P., discordando da forma como grande parte das notícias sobre as jornadas do 1.º de Maio de Luta foram elaboradas, requer a divulgação da seguinte rectificação da Comissão Permanente do Conselho Nacional da U. D. P..

«Em muitos dos jornais do passado dia 2 e seguintes, a jornada de luta do 1.º de Maio convocada por uma comissão de sindicatos (15 sindicatos) e a que a U. D. P., juntamente com outros partidos e organizações políticas (nomeadamente o M. E. S., o P. C. P. (R.), o P. R. P. e a A. E. P. P. A.) e largas dezenas de comissões de trabalhadores e comissões de moradores, deu o seu apoio, é referida como «a manifestação da U.D.P.». Tal facto não pode deixar de moti-

var o nosso protesto, por considerarmos que esta errada identificação partidária pode contribuir para semear a divisão entre os milhares de trabalhadores presentes que, em espírito de verdadeira unidade, acorreram ao Terreiro do Paço ao apelo dos seus sindicatos ou em virtude do apoio de outras organizações políticas à jornada de luta.

«Como referimos na nossa conferência de Imprensa do dia 29 de Abril e conforme nota então distribuída aos jornalistas presentes, foi exactamente por considerarmos que a jornada convocada pela citada comissão de sindicatos reforçaria a unidade dos trabalhadores, que a ela demos o nosso apoio. Não podemos, por isso, deixar de combater as tentativas de dividir os trabalhadores que desceram à rua para lutar pelo direito ao trabalho e contra o desemprego, pela saída imediata dos C. C. T.'s aprovados, pela Reforma Agrária no Norte e no Sul de acordo com a vontade expressa pelos que trabalham a terra e contra o regresso do fascismo.

«A jornada do 1.º de Maio de Luta foi uma grande vitória dos trabalhadores e um passo em frente para a sua unidade através da única via possível: a da luta.

«Não permitiremos que procurem diminuir o alcance dessa vitória.

A Comissão Permanente do Conselho Nacional da U. D. P.»

ESCÓCIA: APOIO MORAL E FINANCEIRO À INTER

Dlx 10/5/76

Uma moção de solidariedade para com a Intersindical Portuguesa foi aprovada no Congresso da Central Sindical Única dos Trabalhadores Escoceses (S.T.U.C.), que se reuniu nos fins do mês passado, e que contou com a presença de uma delegação sindical portuguesa. Eis o texto dessa moção: «Que este congresso apele para o Conselho Geral do S.T.U.C. a fim de que este conceda apoio financeiro e moral à Intersindical Portuguesa, no sentido de esta organizar e coordenar o trabalho dos sindicatos portugueses em relação à livre contratação colectiva, isenta de qualquer condicionalismo político ou outro, e no sentido de organizar actividades conjuntas contra as sociedades multinacionais que prejudicam a situação económica da classe operária de ambos os países».

Sindicalismo do Norte e sindicalismo do Sul

Jean Auger

Dezassete países, trinta organizações, trinta e sete milhões de sindicalizados, estiveram representados no Congresso da Confederação Europeia dos Sindicatos (C. E. S.), em Londres. Se a maioria das organizações sindicais operárias da Europa ocidental são membros da C. E. S. — à excepção da C. G. T. francesa e dos sindicatos espanhóis e portugueses — a Confederação Europeia, atravessada por correntes ideológicas diferentes, continua em busca de um programa de lutas concretas de natureza a afirmar a sua coesão e a sua força.

Em trinta e sete milhões de membros da C. E. S., mais de vinte e oito milhões pertencem aos sindicatos dos países da Europa do Norte: Alemanha Federal, Benelux, Escandinávia, Grã-Bretanha, Suíça e Áustria. A Europa do Sul só conta com oito a nove milhões de membros na C. E. S. Mesmo somando a estes números os aderentes da C. G. T. francesa e os milhares de militantes e de simpatizantes das comissões operárias e da U. S. O. espanhóis ou as da Intersindical portuguesa, as organizações do Sul estão longe das do Norte.

Ao peso numérico deve juntar-se, de resto, a homogeneidade do sindicalismo, característica da Europa do Norte, mesmo que pareça necessário pôr um pouco à parte o sindicalismo britânico, com a especificidade das suas organizações de profissões e os seus «shop stewards» (delegados de fábrica). À excepção dos sindicatos cristãos, belgas, suíços e holandeses, todas as centrais sindicais do Norte são membros da C. I. S. L. internacional. Os sindicatos do Norte têm em comum um mesmo tipo de relações com os partidos, principalmente os partidos sociais-democratas ou socialistas, mesmo que haja excepções para os holandeses do N. V. V. e do N. K. V. — que aplicam a não acumulação dos mandatos — e sindicalistas valões, partidários da independência sindical.

Para mais, a Europa sindical do Norte tem uma prática das relações industriais e sociais muito diferente da Europa sindical do Sul, mesmo que se encontrem nas franjas da Europa do Norte, na Valónia e principalmente na Suíça romanche, posições muito próximas da tradição francesa. Por fim, o sindicalismo do Norte é muitas vezes caracterizado por «aparelhos» poderosos e serviços numerosos (caixas de desemprego, de segurança social, etc). Em suma, no seio das organizações sindicais internacionais, o peso da Europa do Norte é preponderante, mesmo que ele não seja tão forte na C. E. S., devido a organizações da C. M. T. (Confederação Mundial do Trabalho) e das três grandes centrais operárias italianas.

NOS PAÍSES LATINOS

Na Europa sindical do Sul, que podemos chamar «latina», os sindicatos têm muitos traços comuns, nos planos histórico, ideológico e da prática. Mas estão divididos no plano das filiações internacionais: a F. O. e a U. G. T. espanholas são membros da C. I. S. L., assim como duas das centrais sindicais italianas; a C. G. T. francesa e a C. G. I. L. italiana aderem à F. S. M., enquanto que a C. F. D. T. ou a S. T. V. dos trabalhadores bascos, estão na C. M. T. Em Espanha, o sindicalismo ainda é clandestino ou semi clandestino e, em Portugal, assiste-se ao renascimento do sindicalismo após muitos anos de ditadura.

O sindicalismo do Sul não dispõe dos poderosos «aparelhos» do Norte nem dos «grandes batalhões» da D. G. B. alemã. Trata-se, muitas vezes, de um sindicalismo de «militantes» mais do que de um sindicalismo de «filiações». Isto tem, naturalmente, certas vantagens sob o ponto de vista sindical, porque a prática dos militantes é, por vezes, muito superior à prática dos filiados.

Em cem sindicalizados ale-

mães quantos combatentes haverá? Em cem sindicalizados da Renault ou da Fiat contam-se, por vezes, 90 por cento de militantes e até mais. Enfim, a prática sindical nos países do Sul é muito mais difícil e contrariada do que nos países da Europa do Norte. Por razões de poder e também porque o sindicalismo do Norte aceita muitas vezes a sociedade como ela é, sem a repor em questão, o que não acontece com a maioria dos sindicatos da Europa do Sul. O patronato aceita melhor ou pior, no Norte, a discussão e a negociação. No Sul ele chega a recusar o direito sindical e a despedir os responsáveis.

O «handicap» da Europa sindical latina é também consequência das relações difíceis e até da ausência da unidade de acção entre as organizações sindicais internacionais. Nestes últimos anos, várias federações da C. F. D. T. — metais, alimentação, química — aderiram aos agrupamentos profissionais correspondentes da C. I. S. L.; em várias federações da C. E. S. — a dos metalúrgicos, por exemplo, — as organizações da C. G. T. foram convidadas a participar nos trabalhos de grupos sectoriais. Mas, em face da homogeneidade do sindicalismo do Norte, isto é pouco.

Dois grandes concepções caracterizam, respectivamente, estes sindicalismos: na Europa do Norte uma prática contratual «à americana» e muitas vezes concepções reformistas sociais-democratas; no Sul, uma prática de luta de classes e orientações mais anticapitalistas do que reformistas. Claro que a influência do sindicalismo de tipo latino não é por vezes, tão negligenciável nos países da Europa do Norte. Isto é assim para a Bélgica, os Países Baixos e parcialmente a Suíça, onde algumas organizações operárias fizeram ou quase fizeram as teses da C. F. D. T. enquanto na Grã-Bretanha certos sindicatos estão, por vezes, bastante próximos da C. G. T. Mas, no total, a Europa sindical não se arrisca

a ser predominantemente anti-capitalista, mas de preferência reformista e social-democrata com maior ou menor influência germano-americana.

Em face desta situação, a procura de posições comuns e de objectivos unitários no plano internacional, impõe-se ainda mais hoje do que ontem no que diz respeito às centrais operárias da Europa do Sul. Não é simples nem fácil, tendo em vista a complexidade dos problemas e das clivagens actuais. Se os encontros multilaterais ou bilaterais foram indispensáveis num primeiro tempo, deveria surgir uma estratégia de acção internacional no decurso dos próximos anos, a fim de ultrapassar o carácter muitas vezes «diplomático» ou institucional da acção sindical a este nível.

Se o sindicalismo «latino» — e os aliados que ele encontrará a Norte — não fizer o máximo de esforços para reequilibrar a dominante anglo-saxónica, a «Europa dos trabalhadores» pode vir a ser grandemente dominada pelas concepções desta última, reforçada pela ofensiva americana, — que hoje se descortina, na direcção da Europa.

Ao receio que os Estados Unidos têm, de ver partidos comunistas ascenderem ao Poder na Europa Ocidental junta-se ao facto de a social-democracia alemã pôr de novo em causa a política de abertura a leste, e os esforços da D. G. B. tentar reconstruir na península hispânica um movimento operário, político e sindical, sem os comunistas nem os cristãos de esquerda. Em certos domínios, os alemães substituíram os americanos. A substituição de um «leader» (como Otto Brenner, já falecido), por Eugen Loderer, à testa da poderosa federação alemã dos metalúrgicos, I. G. Metall, inscreve-se nessa orientação, mesmo que haja, nos sindicatos da R. F. A. importantes minorias de esquerda.

MANIFESTAÇÃO CONTRA O «DECRETO DA PREVIDÊNCIA»

Em protesto contra o Decreto-Lei 784/75, uma manifestação partirá hoje, pelas 18.30,

do Marquês de Pombal, proclamando palavras de ordem tais como «Previdência nas mãos dos trabalhadores», «Nem mais um tostão para fora da Previdência», «Em frente pelo controlo operário», «A luta continua», etc...

A manifestação é convocada por uma comissão de luta composta por quatro comissões de trabalhadores e uma comissão sindical de entre as 23 empresas e sectores profissionais que aderem à iniciativa.

Num comunicado em que se apela para a participação na manifestação pode, a respeito do decreto da Previdência, ler-se:

«Este decreto, não é mais do que a reedição da portaria n.º 280/74 de 16 de Abril de 1974, elaborada pelo ministro fascista das Corporações, Silva Pinto, que pretende que as caixas de previdência de empresa e de actividade, passem a depositar todas as suas receitas na Caixa Nacio-

nal de Pensões, a pretexto de criar o «socialismo» na Previdência. Ora, este «socialismo» que se pretende neste caso, não é mais do que alargar a miséria da previdência geral para a previdência de caixas de empresa e de actividade que lograram através da luta contra a exploração, melhorar relativamente as suas condições de previdência.

«Por outro lado pretende-se, também, que os dinheiros da Previdência sejam centralizados na Caixa Nacional de Pensões.

«A questão da centralização dos dinheiros da Previdência, pelo Estado, e a consequente integração do orçamento geral da Previdência no orçamento geral do Estado é uma velha aspiração de toda a burguesia, que começou nos governos fascistas de Salazar e Caetano, e se tem mantido e continuado após o 25 de Abril de 74, isto porque o bolo financeiro

da Previdência representa metade do orçamento geral do Estado, só que agora, fala-se em «socialismo» e em «democracia».

«As direcções do sistema corporativo fascista, sucederam as comissões administrativas actuais, mas a portaria n.º 280/74 de 16 de Abril e a Lei 2115 de 1962, continuaram a ser postas em prática, sem que se tenha verificado qualquer alteração até à presente data.»

Assinala, mais adiante, a comissão de luta:

«Perante a nossa justa luta, o Ministério dos Assuntos Sociais tem respondido que nós queremos manter uma situação de privilégio em relação aos trabalhadores em geral. Mas nós perguntamos:

«Será privilégio ter um médico quando se adoecer? Será privilégio receber a tempo o subsídio de doença? Será privilégio ter direito ao internamento quando necessitamos dele?»

SINDICALISTAS EXIGEM AO GOVERNO PROTECÇÃO PARA A MULHER

J. Nt.
11/5/76

Sindicalistas femininas da Intersindical distribuíram um comunicado, onde dão conta das diligências efectuadas junto do presidente da República e primeiro ministro, no sentido de serem atendidas algumas das pretensões das mulheres trabalhadoras.

No referido documento, salienta-se a exigência que «...o Governo tome, de imediato, as medidas necessárias à concretização de uma verdadeira política de protecção à mulher, nomeadamente, através de: criação de sistemas eficazes de segurança da saúde e assistência; criação de creches, infantários, escolas, cantinas, etc.; acesso à formação profissional em todos os ramos...».

Exigia-se ainda que «...o Governo tome medidas concretas eficazes no combate do aumento do custo de vida, para pôr termo ao açambarcamento dos bens essenciais de amplo consumo popular, e para alteração profunda dos circuitos comerciais parasitários». A finalizar, as sindicalistas femininas mostraram-se encorajadas com as respostas recebidas por parte das entidades contactadas.

3 JC

11/5/76

Riario
11/5/76

SINDICATOS ESCOCESSES SOLIDÁRIOS COM A INTER

O Congresso da STUC, a central sindical única dos trabalhadores escoceses, dirigiu um apelo ao respectivo Conselho Geral no sentido de este conceder «apoio, quer financeiro quer moral, à Intersindical Portuguesa».

Nos termos de uma moção aprovada durante os trabalhos do Congresso, intitulada «Solidariedade sindical internacional», aquele apoio tem em vista permitir à congénere portuguesa «organizar e coordenar o trabalho dos sindicatos portugueses em relação à livre contratação colectiva, isenta de qualquer condicionalismo político ou outro» bem como «organizar actividades conjuntas contra as sociedades multinacionais, que prejudicam a situação económica da classe operária de ambos os países».

Durante as sessões do Congresso da Scottish Trades Union Congress, que decorreu na cidade escocesa de Perth, e a que esteve presente como convidada uma delegação da Intersindical Nacional, foram aprovadas outras resoluções da maior importância para o movimento sindical internacional.

A delegação portuguesa, recebida calorosamente pelos sindicalistas escoceses, teve, ainda, ocasião, de contactar com numerosos sindicalistas da Grã-Bretanha.

Sindicatos açorianos não reconhecem a Junta como representativa do povo

Dlx
11/5/76

PONTA DELGADA, 11 — Parece ainda longe do seu termo a polémica desencadeada à volta do Estatuto de Autonomia do arquipélago dos Açores. Se, por um lado, a posição do general Altino Magalhães calou fundo entre comerciantes e industriais (foram desconvocadas as greve e manifestações programadas pelas associações representantes das entidades patronais) os trabalhadores açorianos decidiram intervir, através dos seus sindicatos, junto do Presidente da República. Em telegrama dirigido ao Presidente e ao Conselho da Revolução, diz-se textualmente que «A União Administrativa dos Sindicatos de Angra do Heroísmo não reconhece legalmente a Junta Regional como representativa do povo açoriano».

No mesmo telegrama, e no que respeita às questões levantadas acerca do Estatuto de Autonomia, a U.A.S.A.H. pede ao Presidente da República que atente na carta aberta de massas que *abandonaram* a Junta Regional não retomem as suas funções na referida Junta em virtude de nunca terem conquistado a confiança dos trabalhadores deste distrito».

«O POVO NÃO LEU ESTATUTO NENHUM»

Entretanto, na carta aberta à Junta, subscrita pelos trabalhadores da Empresa de Panificação Terceirense, Ld.^a, recorde-se que «em nome dos trabalhadores muito se fala e muito se diz. Basta ouvir a Rádio e a Televisão ou ler os jornais para se saber que nós, o povo, queremos isto ou aquilo, exigimos isto ou aquilo».

A carta prossegue: «Aqueles que dizem ou escrevem que nós, povo, dizemos ou exigimos» nunca nos perguntaram nada, nunca se preocuparam em saber se, na verdade, nós queríamos aquilo que eles afirmavam ser a nossa vontade. Não é preciso ser muito inteligente ... prosseguem os trabalhadores — para saber aquilo que o povo quer: viver numa sociedade onde acabem, mesmo, os privilégios de meia dúzia de senhores (que agora não muito democráticos), onde acabem os exploradores do nosso suor, uma sociedade onde a nós e aos nossos filhos sejam dadas as oportunidades que, repetimos, meia dúzia de senhores mantêm como suas».

Segue-se a denúncia, oportuna: «Com o 25 de Abril, a burguesia destas ilhas tremeu. Nós bem vimos o medo que eles mostravam, dia a dia. É que essa burguesia, esses senhores, tinham apoiado,, com ajuda, com palmas, com dinheiro (ganho à custa do povo, claro) os Governos de Salazar e de Caetano».

Noutro passo da sua Carta Aberta, afirmam os trabalhadores: «Inventam-se «separatismos» e autonomia» (que antes do 25 de Abril ninguém se atrevia sequer a mencionar) para que os Açores, ou melhor, os trabalhadores açorianos, o povo dos Açores, fiquem de fora, não beneficiem das conquistas dos trabalhadores do continente».

Acrecenta-se na carta que «essa Junta Regional diz coisas acerca dos Açores que só significam uma coisa: que alguns membros dessa Junta não conhecem os Açores, não conhecem o povo trabalhador dos Açores. Ouvimos dizer que há «uma grande inquietação», «uma grande angústia» por causa do Estatuto. É mentira. Os senhores sabem muito bem que a maioria do povo dos Açores nunca leu estatuto nenhum nem sabe o que isso seja. Não basta pôr nos jornais o estatuto para se dizer que toda a gente o conhece, até porque a maioria do povo não lê os jornais. E isto é que é verdade».

TAPAR OS OLHOS AO POVO

Os trabalhadores da empresa terceirense adiantam: «O povo, o que quer, é pão, trabalho, educação para todos, a sério, e vez de vez acabados os despedimentos (de que os senhores da junta raramente falam) ver acabados de vez os privilégios que os «senhores da burguesia» andam a recuperar ou, se calhar nem isso, porque nem sequer os chegaram a perder...»

E mais adiante: «Tanto se fala do povo, autonomias e outras coisas parecidas, andaram e andam a tapar os olhos da maioria da população. Como se bastassem palavras para resolver os problemas. É que enquanto vão entretendo a população com essas palavras, esquecem-se os verdadeiros problemas do povo».

Por último, os trabalhadores sublinham a razão da sua carta: «Nós queremos dizer muito simplesmente que em nosso nome falamos nós; que os fascistas que existem nos Açores são nossos inimigos, são inimigos do povo açoriano mas que nós, apesar do que eles julgam, os conhecemos bem e não esquecemos a exploração, a

mentira, o terror e as ameaças de que eles são os culpados. E também queremos dizer que se o povo trabalhador dos Açores, do campo, das vilas e das cidades e do mar não se pronuncia é porque não está ainda organizado para o fazer, é porque não tem jornais nem rádio nem televisão que esteja, a sério, ao serviço do povo. Se a chamada autonomia é a favor dos trabalhadores, do povo trabalhador dos Açores, venha ela. Se é para nos tornar ainda mais escravos, se é para reduzir o pouco que, com muito suor, muito esforço, conseguimos obter, então escusam de falar nela. Autonomia sim, mas para a libertação das classes trabalhadoras dos Açores, contra a exploração e contra a miséria.»

«OS INTERESSES DOS AÇORES»

Enquanto isto, a Associação Comercial e Industrial de Angra distribuía um comunicado onde se dizia que, em virtude do presidente da Junta (gen. Altino Magalhães) ter declarado publicamente que se vai manter o sistema proposto pela Junta Regional (ao contrário do que havia sido afirmado pelo deputado do P. S. Jaime Gama) e uma vez que seriam mantidos no estatuto a aprovar «outras disposições de interesse fundamental para a região», ficava cancelada a manifestação prevista.

Por seu turno, Altino Magalhães, em nome da Junta, enviava um telegrama à Associação Comercial e Industrial de Angra, agradecendo «a atitude inteligente e sensata tomada em relação à situação do Estatuto de Autonomia dos Açores», já que «a atitude tomada constitui contributo altamente positivo para eficiente construção da Região Autónoma dos Açores». O telegrama, justifica-o o presidente da Junta nos «superiores interesses» do arquipélago.

Conselho geral da Inter denuncia ingerência do Ministério

Dlx - 12/5/76

O Conselho Geral da Intersindical Nacional reuniu na segunda-feira para apreciar a situação decorrente do parecer do Ministério do Trabalho, relativo à existência legal da Inter, concluindo que tal acção não passa de «uma manobra divisionista com o intuito de lançar no seio dos trabalhadores falsas polémicas que dificultem o reforço do clima de unidade existente e favoreçam as forças estranhas aos trabalhadores que procuram fomentar o pluralismo sindical».

A actuação do Ministério revela «uma ingerência do Governo no movimento sindical, acto claramente inconstitucional» — considera o Conselho Geral da Inter —, e «só pode ser entendida como uma tentativa que visa criar as condições favoráveis à liquidação da Intersindical e, assim do movimento sindical unitário, o qual representa um obstáculo decisivo à escalada da recuperação capitalista, factor essencial para se abrir caminho às forças da direita que tentam através da desestabilização

política e social um regresso ao passado».

Acontece que as massas trabalhadoras têm demonstrado os seus anseios de unidade, como provam concludentemente as comemorações do 1.º de Maio deste ano — lembra a Inter. Assim, repudia-se «a ingerência do Ministério do Trabalho na vida sindical com o intuito de pressionar soluções que só aos trabalhadores compete definir, através de discussão livre e democrática no seio das suas organizações de classe».

No comunicado saído da reunião do Conselho Geral apela-se aos dirigentes sindicais, organizações de base e trabalhadores em geral para, «através da sua participação activa na preparação e discussão do Congresso fazerem a

melhor defesa do movimento sindical unitário, solidificando a Intersindical como expressão concreta da unidade dos trabalhadores».

Desse Congresso deverá resultar precisamente «a adaptação dos objectivos e estruturas do movimento sindical unitário à nova situação política», bem como o «reforço da unidade da acção das massas trabalhadoras contra as investidas das forças do capital».

O Conselho Geral da Inter vai agora promover a divulgação da posição tomada em todas as uniões e federações, através de reuniões gerais de sindicatos, com vista à definição de «formas de luta adequadas que manifestem a firme e justa oposição dos trabalhadores e dos seus sindicatos à acção do Ministério do Trabalho».

P. POPULAR 12/5/76

INTERSINDICAL ATACA O MINISTÉRIO DO TRABALHO

A existência legal da Intersindical como central única dos trabalhadores foi discutida em conselho geral. No passado dia 10 os dirigentes da Inter representados no conselho geral apreciaram o parecer do Ministério do Trabalho sobre a questão. Uma nota emitida no final da reunião denuncia a acção do M. T. como «uma manobra divisionista, com o intuito de lançar no seio dos trabalhadores falsas polémicas, que dificultem o reforço do clima de unidade existente e favoreçam as forças estranhas aos trabalhadores que procuram fomentar o pluralismo sindical».

No seu comunicado, a Inter afirma: «Repudiar a ingerência do Ministério do Trabalho na vida sindical com o intuito de pressionar soluções que só aos trabalhadores compete definir, através de discussão livre e democrática no seio das suas organizações de classe».

Apelar a todos os dirigentes sindicais, às organizações de base e a todos os trabalhadores para, através da sua participação activa na preparação e discussão do congresso, fazerem a melhor defesa do movimento sindical unitário, solidificando a Intersindical como expressão concreta da unidade dos trabalhadores.

Promover em todas as uniões e federações, reuniões gerais de sindicatos, com vista à divulgação da tomada de posição do conselho geral, esclarecimento dos perigos e manobras a que está sujeita a unidade do movimento sindical e definição das formas de luta adequadas, que manifestem a firme e justa oposição dos trabalhadores e dos seus sindicatos à acção do Ministério do Trabalho.»

Essas decisões foram assumidas pela Intersindical na medida em que interpreta a actuação do M. T. como uma ingerência do Governo no movimento sindical, acto claramente inconstitucional, que só pode ser entendida como uma tentativa que visa criar as condições favoráveis à liquidação da Intersindical e, assim, do movimento sindical unitário».

Assinaram esse texto as Federações dos Trabalhadores do Comércio, dos Profissionais de Escritório do Sul e Ilhas, dos Profissionais de Escritório do Norte, dos Profissionais da Indústria Hoteleira, dos Trabalhadores Metalúrgicos, dos Têxteis, Lanifícios e Vestuário, e ainda as Uniões dos Sindicatos dos Distritos de Aveiro, Beja, Braga, Castelo Branco, Coimbra, Évora, Lisboa, Portalegre, Porto, Setúbal, Viana do Castelo e Vila Real.

JORNAL DO COMÉRCIO

LISBOA

12 MAIO 1976

COM EXISTÊNCIA LEGAL EM CAUSA

«INTER» ACUSA M.T. de «manobra divisionista»

O Conselho Geral da Intersindical Nacional, reunido no ultimo dia 10 para apreciar a situação decorrente do parecer do Ministério do Trabalho relativo à existência legal da «Inter», denuncia a acção do M. T. «como uma manobra divisionista com o intuito de lançar no seio dos trabalhadores, falsas polémicas que dificultem o reforço do clima de unidade existente e favoreçam as forças estranhas aos trabalhadores que procuram fomentar o pluralismo sindical».

No seu comunicado, a «Inter» toma em atenção entre outros pontos, «o grande anseio de unidade manifestado pelas massas trabalhadoras pertencentes a sindicatos filiados ou não na Intersindical nas comemorações do 1.º de Maio; a anunciada intenção da «Inter» levar para a frente a realização do congresso, do qual resultarão a adaptação dos objectivos e estruturas do movimento sindical unitário à nova situação política, e o reforço da unidade na acção das massas trabalhadoras contra as investidas das forças do capi-

tal; e considera a acção do M. T. como uma ingerência do Governo no movimento sindical, acto claramente inconstitucional».

Entretanto, e segundo o mesmo comunicado, a Intersindical Nacional através do seu Conselho Geral, apela a todos os dirigentes sindicais, as organizações de base, e a todos os trabalhadores para, através da sua participação activa na preparação e discussão do congresso, fazerem a melhor defesa do movimento sindical unitário, solidificando a Intersindical como expressão concreta da unidade dos trabalhadores, assim como promover em todas as uniões e federações, reuniões gerais de sindicatos, com vista à divulgação da tomada de posição do Conselho Geral, esclarecimento dos perigos e manobras a que está sujeita a unidade do movimento sindical, e definição das formas de luta adequadas que manifestem a firme e justa oposição dos trabalhadores e dos seus sindicatos à acção do Ministério do Trabalho.

trabalho

Polémica

Sindicatos: a unidade é possível?

O pedido de ilegalização da Intersindical feito pelo Ministério do Trabalho e a realização de um 1.º de Maio bastante diferente dos anteriores realizados, levaram-nos a ouvir, numa conversa informal, alguns dirigentes sindicais de diferentes tendências.

As divergências continuam a ser reais, nomeadamente em alguns pontos como a unidade e o direito de tendência, mas, por outro lado, não é menos verdade, pelo menos aparentemente que existe uma grande vontade de corrigir erros,

de rever processos, de modo a que a unidade não seja quebrada.

Neste sentido o anunciado Congresso de todos os Sindicatos, deverá ter uma importância fundamental. Da sua correcta preparação, da garantia de democraticidade nas discussões, da mais ampla participação de todos os trabalhadores nas reuniões a todos os níveis, desde a empresa ao sindicato, está largamente dependente a garantia e o reforço da existência de uma única Central sindical.

teis, que o congresso do ano passado não foi: assim tão democrático. Houve pelo menos um delegado que foi impedido de falar.

Quanto à unicidade ter sido imposta na lei pelos trabalhadores, gostaria apenas de perguntar: Porque é que só um ano decorrido, houve tantas modificações no programa sindical?

Parece que qualquer coisa, afinal, não está certa... Parece que a unanimidade não era assim tão grande...

O problema é que ninguém pode obrigar por lei o Jaime Machado a ser amigo do Álvaro Branco! Não resulta. É utópico! Ou eles conseguem encontrar plataformas de unidade ou nunca se entenderão.

Vitor Gonçalves — Disse-me aqui que o congresso do ano passado era válido e disse-me também que apenas uma minoria ínfima de sindicatos se opôs à unicidade na lei. Pois isso só queria sublinhar que as eleições para as direcções dos sindicatos estavam para vir, os estatutos idem, mas o Congresso já cá estava!

Vitor Gonçalves — Disse-me aqui que o Congresso do ano passado era válido e disse-me



também que apenas uma minoria ínfima de sindicatos se opôs à unicidade na lei. Por isso só queria sublinhar que as eleições para as direcções dos sindicatos estavam para vir, os estatutos idem, mas o Congresso já cá estava!

Oa metalúrgicos, por exemplo em Lisboa, são cerca de 60 mil e apenas 10 000 tiveram a possibilidade de votar. Nós mesmos quando formámos lista fomos acusados de ser da CIA. Aliás, hoje, já somos do KGB. E depois de termos ganho democraticamente as eleições, trabalhadores afectos à linha do Secretariado da Inter tentaram afastar-nos do sindicato.

Ora para construir a unicidade, as questões têm de ser postas em termos de uma prática e não em termos subjectivos que caracterizam a defesa da unicidade, como quando se diz que se uma conquista é consolidada por via administrativa isso não é ingerência. O pior é quando essa conquista não é, de facto, uma conquista para os trabalhadores mas representa antes a própria divisão dos trabalhadores como é o caso da unicidade imposta na lei contra a vontade maioritária dos trabalhadores.

DIREITO DE TENDÊNCIA

J.N. — Nesta questão é evidente que as opiniões continuam a ser divergentes. Gostaria que abordassem agora a questão do direito de tendência que é também um "ponto quente" da vida sindical.

Manuel Lopes — Na nossa opinião o direito de tendência contribuiria não para o reforço da própria organização mas criaria minicentrals dentro da central única. Nós pensamos que o que é importante é criar um processo democrático de trabalho. As pessoas têm que ter a liberdade de falar, a liberdade de propor, a liberdade de votar e têm que ter a liberdade de aceitar aquilo que maioritariamente for decidido.

O que se tem é que procurar encontrar a cada passo, apesar das contestações entre as várias correntes as posições correctas que devem ser assumidas a cada momento na defesa dos interesses de todos os trabalhadores.

Álvaro Branco — Eu tenho dificuldade em compreender o direito de tendência. Numa sociedade em que existem várias camadas sociais é natural que cada uma defenda a sua ideologia. No caso concreto dos operários, dos trabalhadores portugueses, que tenham consciência de classe há só um interesse a defender, as suas dificuldades são as mesmas, o seu inimigo é o mesmo. Sendo assim tudo se deve fazer para cultivar a unidade. E para essa unidade, o que é necessário, é que haja liberdade de discussão para as pessoas discutirem entre si. Naturalmente depois de uma votação a minoria terá de se submeter à vontade da maioria. Isto é que é fundamental defender.

Eu quero lembrar que a Federação dos Metalúrgicos tem como filiados todos os sindicatos deste ramo e nas direcções desses sindicatos também há elementos afectos a várias tendências político-sociais e isso não tem impedido que a unidade seja defendida a todo o custo.

Jaime Machado — O que é o direito de tendência? É o direito de cada grupo de trabalhadores de determinada opção política manifestar a sua opinião publicamente. Este é um primeiro aspecto.

Vitor Gonçalves — E porque não?

José Luís — Eu queria lembrar, para responder aos representantes da Inter e da Federação dos Têx-

Não é o direito de tendência que permite que uma minoria vá dividir os trabalhadores. Lá por se discordar e ter a possibilidade de expressar uma discordância, todas as tendências terão de se comprometer a cumprir as decisões democráticas e maioritariamente tomadas.

Em França os trabalhadores estão divididos em diversas centrais sindicais e eu gostaria de lembrar que só um sindicato é capaz de fazer a unidade do seu sector: é o sindicato dos professores, onde existe, consolidado e muito querido por todos os trabalhadores da educação o direito de tendência.

Outra questão que eu gostaria de deixar bem claro é que nós não somos contrários à ligação entre os dirigentes sindicais e partidos. Nós dizemos que os dirigentes sindicais devem levar para os seus partidos as preocupações e os anseios dos trabalhadores para que eles, se forem de facto partidos dos trabalhadores, possam pressionar a solução das questões que dizem respeito aos trabalhadores. O que nós não defendemos é que sejam introduzidos nos sindicatos interesses partidários que sejam estranhos ao próprio diálogo entre os trabalhadores.

José Luís — Só uma última coisa.

Eu acho que o que ainda está para discutir, para clarificar é o nível a que se expressa o direito de tendência. A discussão que ainda está por fazer é a de se, por exemplo, poderá haver uma representação de tendências a nível do executivo.

J.N. — Aqui todos disseram defender a independência do movimento sindical. Contudo só este ano se realizou um 1.º de Maio sem a presença de membros do governo e militares. Porquê?

Que balanço tiram do 1.º de Maio?

Representante do Sindicato da Marinha Mercante, Aeronavegação e Pescas — O nosso Sindicato não apelou oficialmente para os seus associados irem ao comício. Por duas razões: primeiro porque não estamos filiados na Inter, embora, pessoalmente, ache que devíamos estar e, em segundo

PRIMEIRO DE MAIO

J.N. — Havia conhecimento da existência dessa mensagem?

Vitor Gonçalves — Eu pessoalmente tive conhecimento, mas não havia condições para estarmos ali a discutir se deveria ou não ser lida. Agora, o que é certo é que isso punha à partida uma possibilidade de divisão e na prática ela aconteceu quando determinado grupo de trabalhadores, que estavam com umas bandeiras vermelhas e que não era tão pequeno como isso, abandonou o estádio 1.º de Maio.

Mas o importante foi que com este 1.º de Maio e apesar das contradições que ainda existem entre os trabalhadores, estes mostraram à burguesia que ela não terá a possibilidade de pôr em causa a democracia e as liberdades que estão consagradas na Constituição. A Constituição é fundamental e todos nós trabalhadores temos que nos unir para a defender.

Vitor Hugo — Foi possível fazer do 1.º de Maio uma festa de unidade porque as duas principais correntes sindicais conjugaram esforços nesse sentido. Fez uma análise dos erros cometidos em 75 e das suas consequências. Assim, desde as palavras de ordem aos discursos procurámos evitar algo que pudesse cavar ainda mais a divisão dos trabalhadores.

lugar, porque não fomos convidados pelo Secretariado da Intersindical.

Devia ter-se chegado a um acordo entre todos os sindicatos e o Secretariado. Não poderíamos convocar os trabalhadores, uma vez que não fomos contactados e não sabíamos se, este ano, haveria novo rebaixamento do movimento sindical português, a entidades políticas e militares.

Jaime Machado — A orientação que se seguiu foi de apelar à participação de todos os sindicatos e de realment não haver a participação de quaisquer entidades políticas, partidárias, do Governo, ou militares. Agora, admito que tenha havido, como neste caso concreto, alguns desfasamentos.

Vitor Gonçalves — Este 1.º de Maio foi o primeiro passo para a unidade, embora, quanto a mim, não tenha tido a adesão massiva de todos os portugueses.

Houve até uma certa dificuldade em fazer compreender os trabalhadores a razão de os sindicatos democráticos aderirem ao 1.º de Maio organizado pela Inter.

Mas a unidade revelada no 1.º de Maio não chega. É preciso uma prática diferente, correcta, absolutamente correcta a nível de assembleias gerais, a nível de toda a actividade sindical.

Há pouco o moderador lembrou que todos defendíamos a independência do movimento sindical. Mas na realidade nem todas as linhas cumprem esse princípio. Concretamente a linha da Inter é independente, sim, mas só de uma parte do aparelho de Estado. Se este for representado por este ou aquele indivíduo, essa independência já não acontece. Isso verifica-se muito claramente face a Vasco Gonçalves e Costa Martins. Não foi fácil, portanto, encontrar um consenso quanto a esta questão. O acordo apareceu sim, quanto às organizações partidárias. Só numa segunda fase se encontrou um acordo quanto à ausência de representantes do aparelho de Estado. E, apesar disso, de uma forma mais ou menos consentida, foi lida uma mensagem do presidente da República...

Álvaro Branco — Disse-me aqui que o 1.º de Maio deste ano foi o 1.º passo para a unidade dos trabalhadores. Eu pergunto: Quem os dividiu?

Estou convencido que os trabalhadores estiveram unidos, mas a dada altura as cúpulas de alguns partidos é que os dividiram.

Manuel Lopes — Só queria referir duas questões. Falou-se aqui em termos de duas tendências principais. Ora é bom não esquecer que, de facto existem outras opiniões e a comprová-lo está o facto de alguns sindicatos se terem manifestado à parte. Portanto será bom que não se queira criar um sistema bipartido e que as outras correntes sejam marginalizadas.

A outra questão é: como se faz a unidade?

Os camaradas que estiveram na Praça do Comércio, por exemplo, acusavam o comício da Inter por se tratar de uma frente com balões e foguetes e não umajornada de luta. E isto quando o capitalismo existe e a direita recupera terreno. Parecem-me correctas estas observações embora não deixe de criticar o facto de estes camaradas que se dizem defensores da unicidade e da unidade dos trabalhadores correm em práticas de divisão. Se se é pela unicidade há que ser coerente e assumir todas as consequências dessa posição.

A INTERSINDICAL, A UNIDADE

J.N. — Que se lhes oferece dizer a propósito da anunciada ilegalização da Intersindical, revelada pelo secretário de Estado do Trabalho?

Vitor Hugo — Quem primeiro se pronunciou sobre a Intersindical não foi o secretário de Estado do Trabalho, mas sim o próprio ministro Tomás Rosa em entrevista ao "Expresso". Quanto a nós, sindicalistas socialistas, o ministro do Trabalho ataca efectivamente a ideia de uma Central Sindical Única. Ora nós reafirmamos muitas vezes a nossa posição. Estamos empenhados numa luta que leve pela democracia e pela aceitação dos trabalhadores à construção dessa Central Única. Exactamente por estas razões exigimos a revogação do Decreto 215-A que criou uma situação absolutamente ilegal que esteve na base da eleição do actual Secretariado da Intersindical. Quando se pede a revogação desse decreto não se quer, realce-se, atingir a Central Sindical Única mas sim esse Secretariado.

José Luís (sindicato dos Escritórios) — Da mesma forma que condenamos no passado a medida administrativa que legalizou administrativamente o Secretariado da Inter, nós, neste momento, condenamos, repudiamos e combatemos a medida administrativa com a qual o Ministério do Trabalho pretende, agora, fazer o contrário.

Esta é uma questão que somente diz respeito aos sindicatos e aos trabalhadores sindicalizados. Por isso nos batemos pelo Congresso de todos os sindicatos. Será esse Congresso que poderá, se bem preparado, clarificar a situação.

Pela nossa parte, continuamos consequentes: o Secretariado da Inter, saído do Congresso de Julho de 1975, é ilegítimo pois esse Congresso não foi válido. Por isso nos batemos por um Congresso que imponha a democracia e a verdadeira unidade no movimento sindical.

Vitor Gonçalves (Sind. Bancários) — Como já aqui foi apontado nós somos também pela Central Sindical Única mas porque são diversas as correntes de opinião político-sindical no seio do movimento sindical, ela tem que ter o direito de tendência, como forma de proteger e acautelar a unidade dos trabalhadores, por forma a impedir que os trabalhadores tenham de procurar o caminho do pluralismo e possam defender, segundo a sua própria óptica, os seus verdadeiros interesses.

Álvaro Branco (Federação dos Metalúrgicos) — A opinião da Federação sobre a dita ilegalização da Intersindical é muito clara. Trata-se de uma inadmissível interferência do Estado na organização dos trabalhadores. No caso de existirem problemas no seio dos trabalhadores só a eles compete resolvê-los.

Mahdel Lopes (Fed. Têxteis) — ... Só podemos conjugar as

REPRESENTANTES SINDICAIS

FEMININAS
DA INTERSINDICAL

RECEBIDAS

POR COSTA GOMES

E PINHEIRO DE AZEVEDO

10 Jun.
13/5/76

A fim de relatar as preocupações sociais, mais sentidas pelas mulheres trabalhadoras, representantes sindicais femininas do departamento da Intersindical, foram recebidas em audiências separadas pelo presidente Costa Gomes e pelo primeiro-ministro.

Num comunicado a este propósito divulgado, assinala-se a entrega àquele chefe do Governo de um abaixo-assinado onde se exigia que: «o Governo tome, de imediato, as medidas necessárias à concretização de uma verdadeira política de protecção à mulher, nomeadamente, através de: «criação de sistemas eficazes de segurança na saúde e assistência; «criação de creches, infantários, escolas, cantinas, etc., «acesso à formação profissional em todos os ramos».

Exigia-se, ainda, «que o Governo tome medidas concretas e eficazes: no combate ao aumento do custo de vida; para pôr termo ao açambarcamento dos bens essenciais de amplo consumo popular; para a alteração profundo dos circuitos comerciais parasitários...».

A LUTA

LISBOA

15 MAIO 1976

CONTINUA O DEBATE SOBRE A EXTINÇÃO DA INTERSINDICAL

Prosegue o debate sobre a Intersindical, suscitado pelo pedido de extinção da mesma por parte do secretário de Estado do Trabalho, Marcelo Curto. Este debate, apesar de não agradar a muitos, é o único meio de, visando a unidade e a democracia entre os trabalhadores, construir uma central sindical única que consubstancie aquela unidade e represente todas as tendências sindicais. Simultaneamente, a livre discussão, isenta de sectarismos e de dogmas, é a melhor forma de obstar com eficácia às tendências pluralistas que se desenham aqui e além.

MOÇÃO DA FEDERAÇÃO NACIONAL DOS SINDICATOS METALÚRGICOS

«As direcções dos Sindicatos Metalúrgicos, reunidos na sua Federação, tendo tomado conhecimento da entrevista concedida pelo secretário de Estado, dr. Marcelo Curto, a «O Jornal» de 23/4/76, na qual este membro do Governo, retomando as posições de Tomás Rosa, defende a extinção da Central Única dos Trabalhadores Portugueses — Intersindical — assim alinhando com as forças da reacção e do fascismo que dentro e fora do país tudo fazem para dividir os trabalhadores portugueses, decidem:

— afirmar que a lei da Unicidade e a constituição da Central Única dos Trabalhadores — Intersindical — são conquistas das massas laboriosas que só a direita e os oportunistas combatem;

— repudiar tais afirmações do dr. Marcelo Curto por anti-operárias e reaccionárias;

— declarar que os reaccionários e todos os divisionistas que através dos ataques à Intersindical pretendem desmantelar o movimento operário e sabotar a firme disposição unitárias das massas trabalhadoras com a oposição, esbararão com a oposição frontal e decidida da classe operária e do povo trabalhador de Portugal».

RESPOSTA DE MARCELO CURTO

Em resposta à moção acima transcrita, o secretário de Estado do Trabalho, dr. Francisco Marcelo Curto, dirigiu uma carta à direcção da Federação Nacional dos Sindicatos Metalúrgicos onde se afirma nomeadamente:

«É claro para mim, como para todos os socialistas e democratas, a necessidade de uma Confederação Geral dos Trabalhadores, onde esteja afirmada concreta e realmente a unidade dos trabalhadores portugueses e por isso sempre me tenho batido.

«Aquilo que neste momento está posto em causa, são os Estatutos da Intersindical, que só os divisionistas e aqueles que não respeitam a democracia, e muito menos a democracia operária, são capazes de aceitar.

«Está, por outro lado, hoje demonstrado na prática que a Lei da Unicidade é anti-democrática e que a Intersindical, tal como foi dirigida, é contrária à Unidade Sindical.

«Creio todavia, que a maioria dos trabalhadores organizados em sindicatos saberão, no próximo Congresso dos Sindicatos Portugueses, construir a unidade e a democracia sindicais, tomando desse modo verdadeiramente representativa e democrática a Central Sindical única.

«Nestes termos, repudio veementemente a vossa moção, esperando que a consideração dos pontos acima expostos vos possa levar a reconsiderar as posições precipitadas assumidas nessa moção.»

CONSELHO GERAL DA INTERSINDICAL

Entretanto, o Conselho Geral da Intersindical Nacional reuniu para apreciar a situação decorrente do parecer do Ministério do Trabalho relativo à existência legal da central sindical única, tendo emitido a propósito um comunicado que refere as decisões tomadas:

«Denunciar a acção do Ministério do Trabalho como uma manobra divisionista, com o intuito de lancar no seio dos trabalhadores falsas polémicas, que dificultem o reforço do clima de unidade existente e favoreçam as forças estranhas aos trabalhadores que procuram fomentar o pluralismo sindical.

«Repudiar a ingerência do Ministério do Trabalho na vida sindical com o intuito de pressionar soluções que só aos trabalhadores compete definir através de discussão livre e democrática no seio das suas organizações de classe.

«Apelar a todos os dirigentes sindicais, às organizações de base e a todos os trabalhadores para, através da sua participação activa na preparação e discussão do congresso, fazerem a melhor defesa do movimento sindical unitário, solidificando a Intersindical como expressão concreta da unidade dos trabalhadores.

«Promover em todas as uniões e federações, reuniões gerais de sindicatos com vista à divulgação da tomada de posição do conselho geral, esclarecimento os perigos e manobras a que está sujeita a unidade do movimento sindical e definição das formas de luta adequadas que manifestem a firme e justa oposição dos trabalhadores e dos seus sindicatos à acção do Ministério do Trabalho.»

Contra-ofensiva sindical em momento de estabilização

O anúncio de um Congresso de Sindicatos a realizar provavelmente no próximo mês de Outubro constituiu a tónica da semana que hoje finda, certamente pela importância que poderá vir a assumir no contexto político e sindical.

Efectivamente, em comunicado distribuído à Imprensa pela Intersindical no final da reunião do seu Conselho Geral afirma-se a dado passo "que esta organização de trabalhadores decidiu apelar a todos os dirigentes sindicais, às organizações de base e a todos os trabalhadores para através da sua participação activa na preparação e discussão do congresso fazerem a melhor defesa do movimento sindical unitário".

Seguidamente, o mesmo documento protesta contra "a ingerência do Ministério do Trabalho naquela central sindical e repudia o objectivo de pressionar soluções que só aos trabalhadores compete definir, através da discussão livre e democrática no seio das suas organizações de trabalhadores".

Este documento que é assinado por cerca de 20 federações e uniões sindicais vem assim reforçar, por um lado, a tese de que a "Inter" pretende, de facto, realizar um congresso e por outro manter afastado e bem distante o Ministério do Trabalho, a fim de evitar possíveis ingerências daquele ministério no seio dos sindicatos.

Contudo, este primeiro congresso democrático dos sindicatos que a Intersindical promoverá não resulta, infelizmente, das "boas intenções" de um secretariado eleito, apenas por algumas direcções sindicais, muitas delas não eleitas, aquando do primeiro

congresso daquela central sindical realizado em 1974. Nessa altura, assim como em todo o processo até ao "25 de Novembro" o secretariado da "Inter" sempre se mostrou adverso à realização de qualquer congresso de sindicatos, defendido na ocasião, pela linha designada de "sindicatos democráticos". Muitas vezes, aliás, a Intersindical denunciou e acusou de "divisionistas" muitos daqueles trabalhadores que hoje ocupam lugares de relevo no plano sindical. E aqui será bom lembrar a luta e posições que os trabalhadores que vieram a formar essa linha dos sindicatos democráticos, tiveram de assumir para que conseguissem destronar as direcções, afectas à linha da Intersindical.

Efectivamente, veio a ser um conjunto de condições objectivas determinadas e resultantes do próprio processo político que acabaram por provocar uma reviravolta táctica do secretariado da central sindical. De facto, as condições surgidas após o "25 de Novembro", o respectivo refluxo do movimento popular e o crescimento progressivo numa linha sindical adversa à Intersindical veio a obrigar, sob pena de provocar possíveis dissabores, uma abertura daquela central, desde o "25 de Abril" fechada em si própria, constituindo uma pesada instituição burocrática. Por outro lado, o próprio resultado das últimas eleições vieram a contribuir decisivamente para essa abertura.

Aqui caberá perguntar: que preço terá de pagar o PS por essa abertura e pela realização do congresso dos sindicatos? Certamente que a formação, ainda

que implícita, de uma aliança com determinada força política, ou pelo menos a definição de uma linha política que na prática se traduza numa política concordante com o PCP e outras forças de esquerda.

De resto, só assim o PS poderá vir a elaborar uma táctica política baseada na tão falada "paz social", a que Mário Soares se referiu na última conferência de Imprensa do PS. Na altura, o secretário-geral daquele partido afirmou que "neste momento se torna absolutamente necessário estabelecer uma política de concertação dos interesses das classes trabalhadoras com os interesses que defende globalmente o governo". Essa concertação, segundo Mário Soares, implicará um contrato de progresso entre o futuro governo e os sindicatos.

Referindo-se depois ao congresso dos sindicatos, aquele dirigente político declararia que "o PS estava muito empenhado na realização de um congresso dos sindicatos, mas ressaltou que esse congresso deveria ser organizado não pela Intersindical, mas pelos sindicatos que estão integrados naquela central sindical e também pelos sindicatos da designada linha "democrática".

Independentemente de se saber se o PS conseguirá ou não governar sozinho com um mínimo de estabilização social, interessará certamente mais realçar a importância que o congresso dos sindicatos poderá vir a assumir no plano político e sindical do país.

Deste modo, enquanto o PS pugna, conforme deixou implícito Mário Soares nas suas palavras,

por um congresso onde a vontade dos trabalhadores seja efectivamente expressa, determinadas correntes sindicais iniciaram já uma contra-ofensiva possivelmente com tendência a generalizar-se no seio dos sindicatos. Essa contra-ofensiva a que não é alheia a "Inter" terá certamente como objectivo recuperar o maior número possível de direcções sindicais, perdidas durante os últimos meses.

Para o efeito, a "Inter" desenvolve já pressões sobretudo a nível de assembleias-gerais (técnicos de desenho), com o objectivo de sanear direcções sindicais, afectas à linha dos sindicatos democráticos, sua principal adversária no congresso. Daí, também, que aquela mesma central defenda a realização do encontro não no mês de Agosto, como aconteceu o ano passado, mas sim em Outubro, pois o espaço de tempo de dois meses poderá ser-lhe suficiente para conseguir controlar e apossar-se de alguns sindicatos de serviços.

Se tal vier a acontecer, a "Inter" obterá provavelmente uma dupla vitória: por um lado, realizou e controlou um congresso que não poderá ser em princípio acusado de antidemocrático; por outro, vinculará o PS à sua actuação política, pelo menos no mundo do trabalho.

Em suma, a actual estabilização social é muito mais aparente do que real, já que está a servir, sem que ninguém dê por isso, o acesso de certas forças sindicais ao aparelho burocrático que continuam a ser os sindicatos.

A ESPANHA NO CAMINHO DA UNIDADE SINDICAL

A palavra **unidade** tem estado presente em todos os debates políticos e sindicais que se têm desenrolado nos últimos tempos em Espanha. No momento actual, o consenso para levar estas tendências unitárias à prática é geral, e pode dizer-se que ainda não se concretizou, devido aos diferentes caminhos propugnados no campo sindical com vista à sua realização.

Era de supor que a unidade sindical não oferecesse grandes dificuldades de realização em Espanha, dado que as lutas operárias desencadeadas nos últimos tempos têm sido organizadas em coordenação entre as várias tendências. E, no entanto, obteve-se primeiro a unidade política (que parecia mais difícil, devido ao amplo leque de interesses envolvidos) que as das forças operárias.

Um facto recente veio tocar as consciências daqueles que tinham ainda receios da unidade sindical. Referimo-nos a unidade com que o Conselho Nacional de Empresários se comportou frente às recentes disposições da Lei de Relações Laborais, consideradas prejudiciais para o patronato. O facto é que os patrões, na hora do confronto por questões sociais, actuam sempre como um bloco único com vantagem sobre o movimento sindical pluralista, dividido pelas suas crenças filosóficas ou políticas.

Os sindicatos oficiais são actualmente um dos maiores redutos daquilo que é conhecido pelo «bunker» tranquieta. A Organização Sindical foi uma engrenagem montada no fim da guerra civil, com duas funções principais: reprimir a classe trabalhadora e permitir a acumulação de capital. A fidelidade com que se concretizaram estes objectivos ficou patente nos 40 anos de repressão e nas numerosas empresas capitalistas financiadas com os dinheiros das associações operárias. O montante do património sindical é tal em Espa-

anha que o seu controlo posto em mãos operárias poderia destruir a máquina capitalista. Claro que a oligarquia espanhola não está disposta a correr tal risco.

Há toda uma série de problemas básicos que o movimento sindical operário espanhol tem de resolver antes de enfrentar o assalto definitivo aos sindicatos oficiais. Além do já citado problema do património sindical, há outro, muito importante: o dos funcionários da estrutura actual, que somam cerca de 75 mil trabalhadores, aos quais terá de ser dada uma alternativa de trabalho, independentemente das suas posições políticas.

Há três tendências sindicais da oposição com apoio a nível nacional: Comisiones Obreras, UGT e USO, as quais estão a estabelecer constantes encontros bilaterais com vista ao estabelecimento duma plataforma mínima de acção comum que sirva de ponto de partida para a almejada unidade. Uma quarta — a CNT — está neste momento em vias de reestruturação.

Vamos agora dar um resumo das posições de cada uma dessas organizações.

COMISIONES OBRERAS

Esta organização entende que os esforços tendentes à unidade devem desenvolver-se, tanto a nível de bases como de cúpulas. Embora considerem mais importante o primeiro aspecto (unidade a nível de bases, o que se traduz nomeadamente no facto de o seu documento «Pela Unidade» estar a ser discutido amplamente em assembleias), as Comisiones Obreras entendem que a unidade por cúpulas é igualmente importante por facilitar o amadurecimento da unidade das bases.

As CO consideram prioritária a criação de um organismo coordenador para a acção, organismo que estaria para a unidade sindical como a Coordenação Democrática está para a unidade política.

No tocante à ruptura sindi-

cal, as CO entendem que deve ser a pressão das massas a forçá-la, exigindo sindicatos livres. As CO acham que é válido ir conquistando zonas de liberdade para se dar novo impulso à luta, partindo dessa base. Esta organização considera que a unidade sindical da oposição seria um golpe decisivo para romper como sistema.

As CO consideram que estão criadas as bases para facilitar a unidade, e que, portanto, os contactos bilaterais, que se têm vindo a desenvolver até agora, deviam passar a ser multilaterais para se tornarem mais eficazes.

UNIÃO GERAL DOS TRABALHADORES

A União Geral dos Trabalhadores (UGT) entende que o processo da unidade podia ser abordado, em princípio, numa mesa redonda, entre as diversas organizações sindicais, na qual se chegaria a um acordo mínimo entre as organizações representadas, acordo que poderia ser igualmente válido para outras associações sindicais da oposição que só alcançaram importância a nível regional.

A UGT considera que os contactos entre as organizações para se chegar a princípios comuns mínimos deveriam culminar, no prazo mais curto possível, num organismo coordenador de todas as organizações, na base de uma unidade de acção não vinculativa.

A UGT considera imprescindível que haja ruptura democrática em termos imperativos: ou há ruptura ou não há sindicato. Subordina assim a ruptura sindical à ruptura política. A UGT reconhece que a plataforma unitária de luta, capaz de acelerar a ruptura sindical, está a ser vigorosamente reclamada pelos trabalhadores.

A UGT considera que uma série de obstáculos históricos se têm oposto até agora à consecução da unidade, mas entende que actualmente se criaram condições necessárias pa-

RAFAEL J. CLAUDIN

ra contactos multilaterais entre organizações sindicais susceptíveis de conduzir a resultados positivos.

UNIÃO SINDICAL OPERÁRIA

A USO entende que vivemos numa época dotada de nova configuração no contexto sindical, diferente da do ano de 1936, e que, por conseguinte, o esforço unitário deve prevalecer sobre as divergências de ideologia política.

A USO considera que um organismo coordenador deve ser o ponto de partida para estruturar a unidade de acção entre as diversas organizações. A unidade de acção devia basear-se em três grandes linhas: actuar e lutar juntos, descobrir pontos de acordo, posições comuns a respeito do processo, e conseguir o máximo de homogeneidade possível das diversas tendências presentes no seio de cada entidade sindical.

Finalmente, a USO entende que a ruptura sindical é imprescindível se prioritária, e que a ela se deve chegar por pressão, pelo trabalho das massas.

Entre a «unidade para conseguir a liberdade», propugnada pelos comunistas, e a «liberdade para se chegar à unidade», pretendida pelos socialistas, se movem as correntes sindicais. As tentativas do governo de impedir uma próxima unidade de acção (e que se concretizaram na autorização concedida à UGT para celebrar o seu congresso em Madrid) falharam estrondosamente. Da parte da UGT ficou bem claro que, estando embora disposta a aproveitar de todas as possibilidades legais, só o fará, se tal se traduzir em benefício da classe operária e sem trocar qualquer das aspirações pelas quais luta actualmente, pelas teses reformistas que o governo espanhol procura impor.

CONSELHO DE MINISTROS

Saneamentos «ilegais» de trabalhadores são declarados nulos

A aprovação de um diploma do Ministério do Trabalho, segundo o qual fica aberta a possibilidade de «revisão de casos de saneamento injusto de trabalhadores, a partir da confirmação do princípio constitucional de que são proibidos os despedimentos sem justa causa ou por motivos políticos e ideológicos», pode considerar-se a deliberação mais importante tomada pelo Conselho de Ministros na sua reunião de ontem.

O diploma abrange «os saneamentos ilegais ocorridos entre 25-4-974 e a entrada em vigor da Constituição, declarando anuláveis os que não tenham observado as disposições legais vigentes à data do afastamento em matéria de cessação do contrato de trabalho, ou que se tenham fundamentado em motivos políticos e ideológicos.» O ministro do Trabalho declarará a sua nulidade ou a sua conversão em despedimento justificado, após inquérito sobre as condições em que tiveram ocorrido. O acto do ministro é susceptível de recurso de plena jurisdição para o Supremo Tribunal Administrativo.

EMPRÉSTIMO À EPUL

Entretanto, o Conselho decidiu conceder, através do Fundo de Fomento da Habitação, um empréstimo à EPUL no valor de 112 189 700\$00.

A título excepcional, e como medida visando a criação de condições de trabalho que permitam à empresa SATREL uma laboração normal, deliberou o Governo a adjudicação, por ajuste directo a esta empresa, da empreitada de construção de 230 fogos e 16 armazéns em Carnide, financiada através do Fundo de Fomento da Habitação.

No que toca à problemática laboral da construção civil, o primeiro-ministro fez uma exposição ao Conselho sobre o assunto, tendo vindo a ser decidido que uma comissão ministerial «estude em profundidade a situação e os problemas do sector e elabore propostas a submeter, dentro de prazo razoável, que se estima em três semanas, à discussão e decisão do plenário do Conselho de Ministros.»

Por outro lado, um projecto de decreto-lei do Ministério das Finanças abre um crédito especial, no montante de 21 mil contos, a favor do Ministério dos Assuntos Sociais. O crédito destina-se a auxiliar a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa a resolver os problemas financeiros.

Um outro ponto analisado pelo Conselho de Ministros refere-se ao dispêndio de divisas na importação de bens alimentares essenciais. O Governo aprovou os gastos de divisas necessários à aquisição de alimentos de primeira necessidade, previstos pelos diferentes organismos coordenadores, até ao fim do ano em curso.

Para poder modificar uma situação insuportável, o Conselho nomeou um grupo de trabalho encarregado de elaborar um relatório sobre a problemática do financiamento do sector primário, em que nomeadamente se «preveja a criação de estruturas aptas a contribuir de forma decisiva para o desenvolvimento daquele sector, através de esquemas de crédito ao funcionamento e ao investimento mais adequados».

OUTRAS DECISÕES

O Conselho aprovou, ainda, projectos de diploma que possibilitam:

1—A revisão obrigatória e submissão à apreciação do Banco de Portugal, no prazo de 90 dias, dos estatutos das Caixas Económicas;

2—A concessão de um subsídio de 2 mil contos à comissão liquidatária da ex-ANP destinado ao pagamento de parte das indemnizações a que têm direito os trabalhadores da falida Companhia Nacional Editora, SARL, proprietária do jornal «A Época»;

3—A atribuição do vencimento correspondente à letra M da função pública às visitadoras sanitárias da Secretaria de Estado da Saúde;

4—A alteração de redacção dos artigos 290 do Código Penal, do 22 do Código de Imposto de Transacções, bem como alterações ao regulamento do imposto sobre veículos;

5—A nomeação do dr. Adolfo Henriques Teixeira do Fundo para administrador da empresa do «O Comércio do Porto», SARL, e do eng.º Fernando Gonçalves Pereira Delgado para administrador por parte do Estado na CIFA — Companhia Industrial de Fibras Artificiais, SARL.

Por último, o Conselho iniciou a discussão na especialidade do projecto do decreto-lei que regula o controlo de gestão nas empresas, continuando esse debate na próxima reunião. Como ponto prévio, o ministro da Educação fez uma exposição sobre a sua recente visita a Estrasburgo.

22 MAIO 1976

O PS defende uma central sindical única

"O PS afirma claramente, tal como sempre o fez, que é muito importante que os trabalhadores construam a sua central sindical única, democrática e independente, onde todas as correntes tenham garantido o direito de expressão e de participação" — afirma o Secretariado Nacional do Partido Socialista em comunicado, assinado por António Reis, distribuído de madrugada.

A unidade sindical é o tema do documento em que se começa por salientar que "o Partido Socialista, desde a célebre polémica acerca da unidade sindical, definiu uma política de trabalho clara que foi compreendida e tem merecido o apoio da grande maioria dos trabalhadores portugueses. Essa política visa a unidade sindical de todos os trabalhadores e a sua organização voluntária numa central sindical única democrática

e independente. Essa central sindical única não pode ser, como é óbvio, a Intersindical, que só é representativa de uma minoria de trabalhadores e se tem caracterizado por ser uma correia de transmissão do PCP."

Depois de se referir que "o sectarismo partidário, os ataques de ordem ideológica ou pessoal, o golpismo sistemático e a manipulação são os principais obstáculos no caminho da democracia e da unidade sindical", o Secretariado Nacional do PS afirma:

"O PS, partido dos trabalhadores, sempre denunciou e combateu as ingerências partidárias nas organizações dos trabalhadores e no movimento sindical. Por isso, combateu também a intromissão do Estado nos sindicatos, ao serviço de um único partido, feita pela chamada lei da unidade sindical, hoje tornada

inconstitucional pela entrada em vigor da Constituição da II República. A unicidade, imposta aos trabalhadores, revelou-se como um factor impeditivo da unidade necessária. Os trabalhadores sabem hoje que a unicidade é difícil mas se constrói, pacientemente, sendo fruto do combate quotidiano dos trabalhadores e da sua capacidade de imporem a democracia no seio das suas organizações. Constrói-se a unidade praticando a democracia. Pratica-se a democracia respeitando todas as correntes de opinião, que se manifestam no seio dos trabalhadores, sem discriminações, assegurando o diálogo, e decidindo de acordo com a vontade da maioria, expressa livre e democraticamente."

A concluir, um apelo a favor da realização de um congresso de todos os sindicatos: "É neste sen-

tido que o Partido Socialista vê com satisfação o combate e o esforço desenvolvido por milhares de trabalhadores e, em particular, pelos militantes socialistas — a fim de que se possa realizar, antes do fim do corrente ano, um congresso de todos os sindicatos, organizado democraticamente por uma comissão representativa, que mereça a confiança de todos os trabalhadores e com o objectivo essencial de lançar as bases seguras para a construção de uma central sindical única, alavanca necessária para garantir a unidade e coesão do movimento sindical. O PS apela para todos os seus militantes, e para todos os trabalhadores em geral, a fim de se mobilizarem de forma a assegurarem a realização do congresso sindical onde se parta para a criação de uma central sindical não ideológica representativa dos trabalhadores portugueses."

O P. S. DÁ O SEU APOIO AO CONGRESSO DOS SINDICATOS

Assinado por António Reis, em nome do Secretariado Nacional do Partido Socialista, foi divulgado um texto subordinado ao título «O P. S. e a unidade sindical», no qual aquele partido define nos seguintes termos a sua posição:

«O Partido Socialista, desde a célebre polémica acerca da unidade sindical, definiu uma política de trabalho clara que foi compreendida e tem merecido o apoio da grande maioria dos trabalhadores portugueses. Essa política visa a unidade sindical de todos os trabalhadores e a sua organização voluntária numa central sindical única democrática e independente. Essa central sindical única não pode ser como é óbvio, a Intersindical, que só é representativa de uma minoria de trabalhadores e se tem caracterizado por ser uma correia de transmissão ao serviço do P. C.-P.

«Os trabalhadores portugueses estão hoje conscientes da necessidade de se unirem e de reforçarem a representatividade das suas organizações de classe. Sabem que a unidade sindical orgânica é uma das condições fundamentais para poderem resolver os graves problemas com que se debatem bem como para garantirem a defesa das conquistas da revolução e das liberdades democráticas.

«Ao longo dos últimos dois anos — e perante uma experiência social riquíssima — os trabalhadores aprenderam que o respeito pela democracia é essencial à construção de uma verdadeira unidade sindical. O sectarismo partidário, os ataques de ordem ideológica ou pessoal, o golpismo sistemático e a manipulação são os principais obstáculos no caminho da democracia e da unidade sindical.

«Os trabalhadores portugueses estão cansados de tais métodos, sabem que têm problemas de ordem económica e social gravíssimos a resolver e querem a unidade e a democracia. As celebrações do 1 de Maio de 1976, ao contrário das ocorrências desastrosas de 1975, constituíram um passo importante no caminho da unidade essencial dos trabalhadores, independentemente das suas divergências ideológicas ou partidárias.

«O P. S., Partido de trabalhadores, sempre denunciou e combateu as ingerências partidárias nas organizações dos trabalhadores e no movimento sin-

dical. Por isso combateu também a intromissão do estado nos sindicatos, ao serviço de um único partido, feita pela chamada Lei da Unidade Sindical, hoje tornada inconstitucional pela entrada em vigor da Constituição da II República.

«A unidade, imposta aos trabalhadores, revelou-se como um factor impeditivo da unidade necessária.

«Os trabalhadores sabem hoje que a unidade é difícil mas se constrói, pacientemente, sendo fruto do combate quotidiano dos trabalhadores e da sua capacidade de imporem a democracia no seio das suas organizações.

«Constrói-se a unidade praticando a democracia. Praticar-se a democracia respeitando todas as correntes de opinião, que se manifestam no seio dos trabalhadores, sem discriminações, assegurando o diálogo e decidindo de acordo com a vontade da maioria, expressa livre e democraticamente.

«O P. S. afirma claramente, tal como sempre o fez, que é muito importante que os trabalhadores construam a sua Central Sindical Única, democrática e independente, onde todas as correntes tenham garantido o direito de expressão e de participação.

«É neste sentido que o Partido Socialista vê com satisfação o combate e o esforço desenvolvido por milhares de trabalhadores — e em particular pelos militantes socialistas — a fim de que se possa realizar, antes do fim do corrente ano, um congresso de todos os sindicatos, organizado democraticamente por uma comissão representativa, que mereça a confiança de todos os trabalhadores e com o objectivo essencial de lançar as bases seguras para a construção de uma Central Sindical Única, alavanca necessária para garantir a unidade e coesão do movimento sindical.

«O P. S. apela para todos os seus militantes, e para todos os trabalhadores, em geral, a fim de se mobilizarem de forma a assegurarem a realização do Congresso Sindical donde se parta para a criação de uma Central Sindical não ideológica representativa dos trabalhadores portugueses.»

INTERSINDICAL PROMOVE ENCONTROS DA JUVENTUDE TRABALHADORA

Realizou-se há dias uma reunião nacional em que estiveram representados 23 organismos sindicais de Juventude. Esta reunião foi organizada pelos sindicatos dos Metalúrgicos, do Comércio, da Indústria Farmacêutica e da Indústria Hoteleira do distrito de Lisboa e faz parte de um conjunto de encontros de jovens, que culminará com a realização de um encontro nacional da Juventude trabalhadora, a efectuar antes do Congresso dos Sindicatos.

No decorrer desta reunião, foi aprovada, por unanimidade, uma moção de repúdio pela suspensão da comissão dinamizadora da Juventude do Sindicato dos Empregados de Escritório do Porto.

DIRIGENTES DA C. F. D. T. FALAM PARA «A LUTA» (conclusão)

OS SINDICATOS NÃO PODEM TER, FACE A UM PODER DE ESQUERDA O MESMO COMPORTAMENTO QUE TÊM EM RELAÇÃO ÀS FORÇAS DE DIREITA

Entrevista de JOSÉ PEDRO CASTANHEIRA

Concluimos hoje a entrevista concedida ao nosso jornal por Emile Le Beller e Moutet, dirigentes da Confederação Francesa Democrática do Trabalho (C.F.D.T.), e que assume particular importância visto à luz do 37.º Congresso daquela organização sindical, que tem lugar ainda este mês, e do intenso debate que se avizinha entre os trabalhadores portugueses a respeito do seu próprio Congresso dos Sindicatos.

Os dois dirigentes sindicais abordam, aliás, um tema escaldante e de extrema actualidade em Portugal: as relações entre os sindicatos e um Governo de esquerda, a contribuição do movimento sindical na construção do socialismo. «Uma vez chegada a esquerda ao poder, é necessário que as lutas sociais permitam a esse poder resistir às forças conservadoras» — afirmam a propósito. «Porque não podemos ter, face a um poder de esquerda, o mesmo comportamento que temos face às forças conservadoras. O que não quer dizer que os sindicatos deixem de defender as reivindicações dos trabalhadores. Não podemos é promover reivindicações susceptíveis de pôr em causa o poder da esquerda, porque a direita aproveitar-se-á desse facto de imediato.»

Outros temas a destacar: o caso Lip, as condições políticas e económicas para a autogestão, a alternativa entre os capitalistas privados e de Estado, a construção da Europa dos trabalhadores, a solidariedade do movimento operário internacional com a revolução portuguesa.

«A Luta» — A autogestão foi muito falada em França sobretudo durante o chamado *affaire Lip*. Que pensam de autogestão no quadro de crise acentuada do capitalismo e de luta pela transição para o socialismo?

Moutet — A C.F.D.T. nunca aconselhou a entrada da L.I.P. em autogestão — essa foi uma invenção de muitos jornalistas... O que aconteceu foi simplesmente uma forma original de conduzir uma luta pelo direito ao emprego e ao trabalho e que foi retomada por um certo número de outras empresas francesas, mas que não podia ser adoptada sistematicamente por todo o lado. Com efeito, na L.I.P. fabricavam-se relógios e era muito simples fabricá-los e vendê-los seguidamente, o que não acontece, por exemplo na siderurgia... Foi simplesmente uma forma original de luta e que culminou todo um processo de sindicalismo de base, onde todos os trabalhadores participaram na elaboração das reivindicações. Ninguém pensa, em França, em estabelecer a autogestão enquanto o conjunto do país pertence ao sistema capitalista. É perfeitamente utópico pensar em entrar em autogestão enquanto não estiverem reunidas um certo número de condições, enquanto não tiver havido uma alteração profunda no poder político.

Le Beller — É neste contexto que nós pomos a questão da convergência do conjunto das forças de esquerda que, numa base de classe, constituem a união das forças populares. Em última análise, é esta a estratégia preconizada pela C.F.D.T. para atingir o socialismo.

OS SINDICATOS NÃO DEVEM COMPROMETER O PODER DA ESQUERDA

«A Luta» — Costuma-se definir a sociedade portuguesa actual como uma sociedade em fase de transição para o socialismo. Existe, contudo, uma forte resistência de muitos dirigentes sindicais e elementos de comissões de trabalhadores que defendem a autogestão, em pó-la em prática. Uma questão que se põe é, portanto, a do momento exacto da rotura...

Le Beller — Eu creio que se irá somente a história a confirmar se Portugal está, ou não, numa fase de transição. Quanto a nós, em França, discute-

se o problema mas numa base um pouco teórica. Contudo, pensamos que a condição primeira é que a esquerda aceda ao poder político.



Por outro lado, as lutas sociais, uma vez chegada a esquerda ao poder, não devem parar mas sim continuar até que os trabalhadores acedam ao poder político em todos os níveis — o que só se fará progressivamente. Em cada caso, a extensão do exercício do poder pelos trabalhadores, nomeadamente nos locais de trabalho, depende do nível de combatividade, do grau de organização e do nível de consciência de classe dos trabalhadores.

Mas uma vez chegada a esquerda ao poder, é necessário que as lutas sociais permitam a esse poder resistir às forças conservadoras, que são ainda dominantes no país. Por outro lado, este factor, conjugado com o exercício do poder, em cada caso e de um modo progressivo pelos trabalhadores, põe o problema do que chamamos os objectivos de transformação da sociedade. Porque nós não podemos ter, face a um poder da esquerda, o mesmo comportamento que temos face às forças conservadoras que o detêm hoje em dia. O que não quer dizer que os sindicatos deixem de defender as reivindicações dos trabalhadores. Não podemos é levar a cabo ou promover reivindicações susceptíveis de pôr em causa o poder da esquerda, porque a direita aproveitar-se-á desse facto de imediato. É este um tema que há que discutir

no seio dos trabalhadores. Atingimos assim um tipo de relação dialéctica entre uma estrutura que detém e que organiza o poder ao nível central, e a organização dos trabalhadores e o poder pontual que eles vão exercendo — o que é muitas vezes uma relação conflituosa. É necessário prosseguir objectivos que transformem o aparelho de Estado, as instituições (a segurança social, o exército, a polícia, etc.) e sobretudo transformar as condições de trabalho. Porque a transição para o socialismo é transformar também e radicalmente as relações de produção. No dia em que finalmente tivermos obtido um tipo de relações sociais de produção diferentes das actuais, creio que, então, o processo é irreversível.

O NOSSO PROJECTO PASSA PELA LIBERDADE COLECTIVA

«A Luta» — Não é novidade para ninguém que Portugal

destruam a esquerda mas que, pelo contrário, conduzam a transformações radicais, fundamentais e irreversíveis, porque a direita existe ainda em Portugal e Portugal é objecto de pressões exteriores por parte dos países capitalistas. Mas a C.F.D.T. está confiante na evolução de Portugal porque aqui existem forças políticas de esquerda e antifascistas que são largamente maioritárias, porque existem já comissões de trabalhadores, porque existem milhares de militantes prontos a criar um sindicalismo numa base diferente da do fascismo — e todas estas razões são para nós um motivo de esperança. Nós temos, inclusivamente, muita coisa a aprender do processo de transição encetado aqui, até porque um dia teremos de nos defrontar com problemas do mesmo tipo. Talvez o sindicalismo em França esteja melhor armado para o defrontar, mas é possível que nos venhamos a defrontar com ou-

(entendida aqui em face da liberdade individual) de se exprimir num regime onde a propriedade dos meios de produção seja finalmente colectiva, socializada e não individual. Em última análise, é este projecto que nos guia a nível ideológico.

A SOLIDARIEDADE E A CONSTRUÇÃO DA EUROPA DOS TRABALHADORES

«A Luta» — Falaram há pouco no socialismo na Europa do Oeste. Que pensam da construção da Europa dos trabalhadores, em contraposição à Europa capitalista, das multinacionais?

Moutet — Acreditamos que a Europa dos trabalhadores ir-se-á construindo através da acção e da capacidade desses mesmos trabalhadores. Na hora actual, um dos meios fundamentais para criar essa Europa é a luta que travamos

americana, com a influência das sociedades multinacionais. É necessário pôr em causa tudo isto, ultrapassando, em ambos os casos, um certo nacionalismo estreito porque os interesses dos trabalhadores que defendemos não são tanto os interesses dos trabalhadores de França ou da Itália mas muito mais os interesses dos trabalhadores da Philips ou de qualquer outro *trust* internacional. O que exige da parte dos responsáveis sindicais, mas também dos trabalhadores, uma tomada de consciência que lhes permita ultrapassar um certo nacionalismo que encontramos ainda em muitos dirigentes e por vezes de uma maneira assas vincada. Esta é, para nós, sindicalistas, a única forma de empreender a construção de um socialismo que ultrapasse o quadro das nossas próprias fronteiras.

Le Beller — Neste aspecto a Confederação Europeia dos Sindicatos (CES) é um importante elemento a tomar em conta. Foi assim que, quando da última loucura de Franco, ao assassinar alguns trabalhadores, houve pela primeira vez uma acção sindical de todos os países da Europa e de todos os trabalhadores europeus. Evidentemente que esse acção se revelou insuficiente, mas foi a primeira vez que todas as organizações sindicais da Europa mostraram a sua vontade de pôr termo ao fascismo e ao franquismo e manifestaram o seu desejo de boicotar a Espanha. Esta iniciativa foi extremamente importante e tem um significado profundo, até porque, amanhã, esta grande força de trabalhadores ao nível da Europa, organizada em sindicatos, pode mobilizar-se igualmente para defender o socialismo num país, como Portugal, ou como, no futuro, a Espanha, a França ou a Itália, onde existem perspectivas inexistentes há dez anos.

A solidariedade para nós não é qualquer coisa de sentimental — não basta enviar um telegrama aos nossos camaradas portugueses ou espanhóis, a dizer-lhes que estamos com eles; trata-se de conduzir o combate contra o capitalismo onde o podemos conduzir, quer dizer, no local onde nos encontramos, em França. Não temos lições a dar aos camaradas portugueses. Possuímos uma experiência sindical sobre o problema da formação sindical dos militantes, de organização dos trabalhadores, que podemos pôr à disposição dos camaradas portugueses, que a utilizarão como bem entenderem. Porque são eles que têm de conduzir a luta pelo socialismo e não nós, em lugar deles. É esta a verdadeira solidariedade.

● A construção do socialismo implica a transformação das relações de produção

● Um Governo de esquerda deverá utilizar a imaginação para, mesmo com dificuldades económicas, melhorar as condições dos trabalhadores

● É necessário que em Portugal os sindicatos não destruam a esquerda, porque a direita ainda existe

● Há uma alternativa a criar: a liberdade colectiva, num regime de propriedade socializada

● Poder-se-á contar com a mobilização dos trabalhadores europeus para defender o socialismo em Portugal.

tros tipos de dificuldades que não podemos prever hoje.

Em todo o caso, o que se passa actualmente em Portugal tem uma incidência considerável sobre o desenvolvimento das forças populares em França e sobre a sua credibilidade, e até sobre o socialismo em toda a Europa do Oeste.

Mas isto não nos pode levar a pensar que existem apenas dois sistemas possíveis no Mundo. De um lado o capitalismo, selvagem, que explora os trabalhadores; do outro, o sistema comunista burocrático, onde os trabalhadores apenas mudaram de patrão, que é agora o Estado ou o partido, sem que as relações de produção se tenham modificado substancialmente. Há uma outra alternativa a criar.

É frequente que aqueles que lutam, nos países de Leste, contra o regime, se transformem, uma vez no exílio, em defensores do capitalismo. A formação que obtiveram nesses regimes não lhes permite conceber outra coisa senão o comunismo, que chegaram a defender em determinado momento mas que recusaram em seguida, ou admirar o capitalismo. Esta situação é verdadeiramente dramática!

Nós pensamos que, apesar de tudo, há uma outra hipótese: a liberdade colectiva

29 MAIO 1976

Actividades unitárias precedem congresso dos sindicatos

A REALIZAÇÃO de actividades unitárias (com a participação de diversas tendências) e de debate sobre a organização dos trabalhadores, encaminha o movimento sindical para o próximo Congresso de todos os sindicatos (filiaidos ou não na Inter). Este Congresso deverá efectuar-se ainda este ano, a seguir às férias de Verão.

Depois de grandes pressões do PS para apressar o Congresso, aproveitando a sua actual hegemonia a nível de direcções sindicais, as várias linhas políticas estão a utilizar este período para consolidarem as suas posições no campo sindical — vejam-se as demissões dos diversos corpos gerentes. Note-se a importância das estruturas sindicais poderá vir a acentuar-se com a constituição do Governo definitivo, tornando-se o principal órgão de pressão para os centros do poder.

Embora seja ainda cedo para avaliar a relação de forças dentro da nova central sindical (que será influenciada por possíveis alianças), é nítido um equilíbrio entre o PS e o PCP, estando este último a reforçar a sua implantação à custa das divergências do PS com os seus aliados, em algumas direcções sindicais. Por outro lado, com a sua responsabilidade no Governo, o PS fica numa posição difícil em importantes lutas (caso dos hoteleiros, entre outras).

“Seja como fôr, é claro o jogo do PCP ao tentar uma aliança com o PS, com vista à direcção da central sindical. Esta aliança não só lhe garantiria a continuação de um papel importante na estrutura sindical, como lhe proporcionaria grande influência (mesmo indirecta) na actividade governamental.

Para já, o Secretariado da Inter está a promover iniciativas unitárias no campo sindical, sendo pródigo em concessões que há alguns meses, se afiguravam impensáveis. Assim, está programado um encontro nacional da juventude trabalhadora para este fim-de-semana. Deverão estar representados neste encontro todos os sindicatos (filiaidos ou não na Inter). Segundo Jaime Machado, do Secretariado da Inter, o encontro pretende promover a unidade e organização da juventude trabalhadora, não esquecendo as suas necessidades culturais.

Quanto a novidades sobre a organização do Congresso, para além do comunicado da Inter divulgado no princípio da semana, em que se afirmava que “a preparação e realização do próximo Congresso estão intimamente ligadas à necessidade de reforçar a unidade e organização dos trabalhadores e devem constituir uma jornada de luta que conduza ao alargamento da base de massas e da influência do movimento sindical”, nada se adianta por enquanto. Este comunicado, mais

um apelo à “unidade”, parece ser uma resposta a outro comunicado do PS, onde se apelava para a realização, “antes do fim do corrente ano, de um Congresso de todos os sindicatos, organizado democraticamente por uma comissão representativa, que mereça a confiança de todos os trabalhadores e com o objectivo essencial de lançar as bases seguras para a construção de uma central sindical única, alavanca necessária para garantir a unidade e coesão do movimento sindical”.

De resto, neste momento o Secretariado da Intersindical preconiza, como tarefas principais, “a constituição de uma comissão organizadora do congresso unitária e a elaboração, após ampla discussão entre os trabalhadores, do seu regulamento”.

Entretanto, estão já planeados alguns debates para discussão dos problemas relativos à organização das estruturas dos trabalhadores, constando que a direcção do Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas (maioritariamente afecta ao PS, tem já marcados dois — nos próximos dias 15 e 22. Estes debates, para além de pretenderem esclarecer os trabalhadores sobre os seus problemas, poderão constituir a melhor forma de se prepararem aproximações entre as várias tendências do movimento sindical, aproximações que, eventualmente, levarão à possíveis alianças.

27 MAIO 1976

65 POR CENTO DOS TRABALHADORES PORTUGUESES GANHAM MENOS DE 6 CONTOS

Segundo informações do Ministério do Trabalho, publicadas pelo boletim da Câmara de Comércio Luso-Francesa, a média geral dos salários no sector privado era, em Janeiro de 1975, de 5700 escudos, exceptuando a agricultura e serviços domésticos.

Segundo as mesmas fontes, cerca de 65 por cento dos trabalhadores portugueses (excluindo os sectores citados anteriormente e que aumentariam esta percentagem) ganham menos de 6 mil escudos; 27 por cento têm salários de 6 a 9 mil escudos e os restantes valores superiores.

As indústrias transformadoras são as que possuem maiores percentagens de trabalhadores que recebem menos de 6 mil escudos — mais de 71 por cento.

De acordo com as referidas informações ganham menos de 6 mil escudos 71,4 por cento dos trabalhadores das indústrias transformadoras (sector que inclui, depois da agricultura, maior volume de trabalhadores); 70,8 por

cento dos trabalhadores da construção; 55,6 das indústrias extractivas; 54,2 por cento das pescas; e apenas 21,0, 15,6 e 2,7 por cento dos trabalhadores, respectivamente da electricidade, água e gás, dos seguros e dos bancos.

Aproximadamente 63 por cento dos trabalhadores do sector bancário ganham mais de 9 mil escudos. Este sector possui igualmente a média de ordenados mais elevada: 10 mil escudos.

Assinale-se que os salários referidos não consideram os descontos, os quais, actualmente, podem ser estipulados, pelo menos e em média, nos 10 por cento. Assim, os salários reais serão, aproximadamente, inferiores em 10 por cento às cifras indicadas.

Convirá ainda referir que as estatísticas atrás citadas reportam-se apenas aos portugueses que não estão desempregados. Como se sabe, o número dos desempregados em Portugal aproxima-se perigosamente do meio milhão.

O direito à greve é ilimitado?

Para quem opte por uma perspectiva marxista intransigente fácil é erigir em dogmas certos pontos básicos de uma filosofia de actuação política constantemente adulterada por diversos revisionistas desde Lenine a filósofos portugueses de aviário.

AINDA A LUTA DE CLASSES

Um deles é a visão simplista da luta de classes entre proletariado e burguesia, e o que dela se extrai para delimitação do direito à greve. A greve é identificada como um dos mais poderosos instrumentos de luta de classes a ser utilizado pela classe dominada — o proletariado, contra os exploradores, a minoria dominante burguesa. O "lock out" — o fecho das instalações produtivas por parte do patronato é, neste ângulo de observação o instrumento — antídoto a utilizar contra a greve.

Numa sociedade como a portuguesa ainda alienada pelo salto em frente político motivado pelo derrube do regime anquilosado do marcelismo, bem compreensível é a aceitação generalizada das leituras marxistas dogmáticas reduzindo a complexidade da vida comunitária ao conflito de proletários e burgueses. Daí a consagração do direito à greve como ilimitado e da eliminação do direito do "lock out" vai um pequeno passo.

E aliás o que consta da nossa Constituição Política elaborada num momento em que uma plataforma constitucional das forças interessadas na consolidação da via social-democrática de transição para o socialismo — isto é o PS e o PPD — não estava ainda estabelecida. Prevaleceu por isso a consagração de uma formulação predominante marxista resultante do arrastamento ideológico do PS para o campo do PC.

Aliás, vingaram neste ponto como em tantos outros do diploma fundamental os pontos de vista constantes do programa político do PS, aprovado no congresso de Dezembro de 1974. O resultado evidente da derrota da ala social democrata face à necessidade de concessões, quer a um MFA inebriado pela possibilidade de se tornar um partido único sob a forma de movimento de libertação, quer a uma facção dita revolucionária encabeçada por aqueles que mais tarde constituiriam a FSP.

COMPARAÇÃO DOS PROGRAMAS PS E PPD

De facto, dizia-se nesse programa:

"Os trabalhadores exercerão plenamente o direito à greve como meio eficaz de defenderem os seus direitos na empresa ou em qualquer local de trabalho, bem como o direito de ocupação das instalações sempre que o julguem necessário."

E mais adiante consagrava-se: "Será proibido o lock out."

Mais realista, menos demagógico e por isso mesmo mais incómodo quer para MFAs quer para revolucionários fomentadores da contra-revolução o programa social democrata do PPD aprovado em Novembro de 1974 exprimia o direito à greve no quadro da acção sindical, e não como um instrumento de recurso caótico por parte dos trabalhadores atômisticamente considerados. Assim, dizia-se naquele programa:

"...os sindicatos recorrerão à greve como arma qualificada de último recurso, sempre ordenada ao professor social dos trabalhadores e não submetida a quaisquer interesses políticos partidários."

Feito este paralelo, vejamos agora o texto constitucional:

Diz o art.º 60.º da Constituição: "É proibido o lock out". E não distinguindo entre empresas privadas ou públicas, ou quaisquer outras com gestão da responsabilidade do Estado, é fácil concluir da proibição universal do "lock out."

Quanto à greve dispõe o artigo anterior (art.º 59.º):

1. E garantido o direito à greve.
2. Compete aos trabalhadores definir o âmbito de interesses a defender através da greve, não podendo a lei limitar esse âmbito."

PODE A GREVE SER LIMITADA?

Resultará também daqui um direito universal e por isso ilimitado à greve? Diz-se claramente que a lei não poderá limitar o âmbito da greve, designadamente não poderá como se pretendia no programa do PPD, determinar que:

- seja utilizada em último recurso
- seja subordinada ao progresso social dos trabalhadores (em geral)
- seja submetida a interesses políticos partidários.

Em qualquer caso o alcance do art.º 59.º não é absolutamente transparente. A sua regulamentação sem que a lei limite o seu âmbito, competirá aliás à Assembleia da República visto que tratando-se de uma garantia constitucional cabe na competência reservada daquele órgão de soberania (art.º 167, c)

A primeira dúvida que surge é saber quem define os interesses a defender pela greve: os trabalhadores em geral eventualmente agrupados num organismo de Unidade Sindical?

A resposta terá de ser forçosamente negativa pois uma tal solução iria cercar o direito à greve por parte de trabalhadores não sindicalizados visto que está consagrada a liberdade (e não a obrigatoriedade) de inscrição sindical (art.º 57, n.º 2, b).

Então o direito à greve deverá ser assumido por trabalhadores em concreto, que laborem numa determinada unidade produtiva. Mas mesmo admitindo a validade deste raciocínio, pode questionar-se sobre quem na empresa deverá decidir da iniciativa da greve? O colectivo de trabalhadores? Um grupo de trabalhadores? Ou as comissões de trabalhadores?

Inclinamo-nos para a primeira solução, para a greve ser assumida pelo colectivo de trabalhadores expressão aliás consagrada no texto constitucional, por exemplo no art.º 89, n.º 2, B), o que aliás se afigura ser um corolário do princípio geral de apoio às experiências de autogestão (art.º 61.º n.º 2).

Isso não impede que em casos concretos as greves sejam definidas pelas comissões de trabalhadores quando existam e assim o permita o respectivo estatuto (art.º 55.º n.º 3), ou mesmo pelas associações sindicais em relação aos trabalhadores que representem e só quando a estes (art.º 58.º n.º 1).

PODE HAVER GREVES FASCISTAS?

Daqui resulta que a iniciativa da greve pode competir em alternativa:

- aos trabalhadores de uma empresa;
 - à comissão de trabalhadores quando tenha poderes para o efeito;
 - às associações sindicais em relação aos seus representados.
- Cabe agora perguntar se o âmbito da greve é ilimitado. Se todas as greves são constitucionais e por

isso legítimas? Pode haver greves fascistas? E social-fascistas?

Vejamos com alguns exemplos: — Pode a comissão de trabalhadores de uma empresa nacionalizada expressamente após o 25 de Abril — caso da CUF — delimitar como âmbito da greve a desnacionalização da empresa, argumentando que esse é o interesse dos trabalhadores?

Essa greve não deverá ser proibida por inconstitucional nos termos do art.º 83.º n.º 1 que determina a irreversibilidade daquelas nacionalizações?

— Pode o sindicato que represente determinado grupo de trabalhadores propor uma greve de solidariedade política reclamando a legalização de um partido neo-fascista?

Não deverá concluir-se igualmente pela impossibilidade dessa greve na medida em que o art.º 46.º n.º 4 da Constituição colocou à margem do Estado (de direito) as associações armadas, e as organizações fascistas?

Nesta perspectiva como encarar uma hipotética greve de solidariedade dos trabalhadores da cintura industrial de Lisboa a favor (ou contra) o julgamento de personalidades afectas ao PRP/BR ou outras organizações para-militares armadas?

E perante situações desse tipo, caso haja impassividade das autoridades competentes o que pode para o cidadão comum?

Apenas usar do seu direito de petição e acção popular previsto no art.º 49.º da Constituição?

CONCLUSÃO

Conclui-se dos exemplos apontados que o direito à greve não é ilimitado. Ele deve ser enquadrado no âmbito constitucional de modo a preservar um projecto de sociedade democrática e pluralista empenhada na construção do socialismo.

E do mesmo modo que nos dois exemplos apresentados resulta clara a fundamentação da conclusão apresentada, muitos outros se podiam avançar.

E que no nosso país o poder dos trabalhadores não é ainda dogmaticamente entendido como a única fonte legítima do poder político. Não estamos rigidamente em regime de ditadura do proletariado e, por enquanto, todos os cidadãos têm a mesma dignidade social e são iguais perante a lei...

Lute
31/5/76

A ASSEMBLEIA DO DIA 23 VISA GANHAR VOTOS PARA O CONGRESSO DOS SINDICATOS

— DENUNCIOU A DIRECÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES DO COMÉRCIO DE LISBOA

Convocada por 765 sócios, realiza-se no próximo dia 3, quinta-feira, no Pavilhão dos Desportos, uma Assembleia Geral do Sindicato dos Trabalhadores do Comércio do Distrito de Lisboa com o objectivo de proceder à eventual demissão dos actuais corpos gerentes e subsequente eleição de uma Comissão Directiva. Em conferência de imprensa esta manhã concedida, a direcção daquele sindicato esclareceu os órgãos de informação sobre os reais objectivos da citada assembleia geral, que visa uma direcção eleita democraticamente no dia 20 de Setembro de 1975, apresentando-se com a sigla «Por um sindicato democrático».

Assim, e segundo o dirigente Vitor Marques, «a Assembleia Geral do dia 3 tem a ver fundamentalmente com o Congresso dos Sindicatos que está anunciado. Neste momento, assiste-se ao ressurgir de uma luta pela reconquista de posições, com o objectivo de ganhar votos para o Congresso, única forma de a linha do Secretariado da Inter não sair derrotada.

A reconquista deste sindicato reveste-se de grande importância — sublinhou — não só por ser um dos maiores em todo o país, com cerca de 65 mil sócios, mas também pelo aparelho técnico que possui, pela verba que movimenta e pela influência que exerce junto da população».

Por seu turno, o dirigente António Costa, afirmou que o «saldo da actuação da actual direcção é francamente positivo em favor dos trabalhadores do comércio», tendo destacado, entre outras conquistas, o descanso aos sábados de tarde durante os meses de Outubro, Novembro e Dezembro, e o Contrato Colectivo

de Trabalho do Comércio Retailista, recentemente celebrado, e que abrange perto de 42 mil trabalhadores. Sendo assim, concluiu: «a questão não se põe ao nível da direcção servir ou não a classe, mas liga-se ao domínio partidário sobre os sindicatos e à tentativa de manutenção da hegemonia do actual Secretariado da Intersindical no próximo Congresso e sobre o próprio movimento sindical».

INTERSINDICAL NO CONGRESSO DA CFTD

De x 31/5/76

A delegação da Intersindical presente no recente congresso da Confederação Francesa do Trabalho foi uma das mais aplaudidas à sua entrada na sala de trabalhos, juntamente com a CUT do Chile, os representantes da Palestina, da Argélia, e dos sindicatos espanhóis antifascistas. E. Maire, secretário-geral da CFTD, abriu a sessão, focando entre outros pontos, as consequências da crise do capitalismo em França, a acção reivindicativa e a necessidade do reforço da unidade de acção com a CGT. E. Maire salientou que nos últimos três anos surgiram alguns acontecimentos importantes para a classe operária no Chile e em Portugal, bem como um recuo do imperialismo americano no Vietname, Laos, Camboja, Palestina, Angola, entre outros países.

Na sessão foi condenado o imperialismo americano, e votada por maioria uma moção em que se pedia a expulsão da sala do representante dos EU. Por outro lado, foi rejeitada uma moção para institucionalizar o direito de tendência da CFTD.

GRUPO DE SINDICALISTAS CRIA MOVIMENTO DEMOCRÁTICO DO TRABALHADOR

CEIRCA de 250 trabalhadores e sindicalistas participaram no passado sábado, no Liceu Padre António Vieira num encontro destinado à formação do Movimento Democrático do Trabalhador.

Feita uma análise ao movimento sindical, os trabalhadores presentes, concluíram que «a situação dos sindicatos é preocupante e exige a formação de um movimento sindical democrático e revolucionário capaz de intervenção

activa junto dos trabalhadores, de molde a levá-los à conquista dos seus sindicatos, impondo direcções democráticas, ao serviço da independência do nosso País, da melhoria das condições de vida dos trabalhadores e pela conquista de uma sociedade sem exploradores nem explorados».

Entretanto, e após formado o Movimento Democrático do Trabalhador, passou-se à aprovação do Projecto de Manifesto e à aprovação dos estatutos do M.D.T. cujo símbolo será o globo terres-

tre, com duas mãos que se apertam horizontalmente e a sigla «MDT» por baixo das mãos.

Durante a discussão do projecto foi exigida ao Governo a publicação de uma lei sindical que defenda a democraticidade interna dos sindicatos e da Central Sindical e que obrigue à realização de um novo congresso em que possam participar todos os sindicatos portugueses.

No final da reunião foi eleito o Conselho Nacional que é formado por onze elementos.

Capitel - 31/5/76

TRABALHADORES COM TRABALHADORES

Diário 31/5/76

MOVIMENTO SINDICAL APOIA REFORMA AGRÁRIA

MEIO DIA DE SALÁRIO EM PORTUGAL E NO ESTRANGEIRO

Delegados sindicais e membros de comissões de trabalhadores do distrito de Lisboa, reunidos no sábado na "Voz do Operário", em Lisboa, aprovaram importantes propostas de apoio à Reforma Agrária, de entre as quais assume especial relevo a da criação de um Fundo de Apoio à Reforma Agrária.

Na sua proposta, os cerca de quinhentos delegados sindicais e membros de CT's, representando muitas dezenas de milhares de trabalhadores, propõem "que se desencadeie imediatamente entre as massas trabalhadoras do distrito de Lisboa uma intensa campanha de fundos, mediante a contribuição de meio dia de trabalho, ou outra regular, além de outras iniciativas diversas, dinamizadas pelas Comissões de Apoio à Reforma Agrária". Os delegados ao plenário, promovido pela União dos Sindicatos de Lisboa, apelam também para os trabalhadores dos outros distritos e no estrangeiro "para que correspondam entusiasticamente a esta grande Campanha Nacional de Fundos, para o avanço do

processo revolucionário, a caminho do socialismo".

Entre as outras importantes conclusões a que chegaram os

representantes dos trabalhadores do distrito de Lisboa, destacam-se, no capítulo da Reforma Agrária,

ainda, as que propõem a organização de jornadas de trabalho e convívio nos campos, a criação de comissões de apoio à Reforma Agrária "nas fábricas, escritórios, bairros, escolas e sindicatos" e a exigência da promulgação de legislação diversa, considerada de vital importância para a defesa e prosseguimento da Reforma Agrária.

(Pág. 24)

PORTUGAL NA 61.ª SESSÃO DA OIT

Diário 31/5/76

Uma representação tripartida, constituída por representantes do governo, do patronato e dos trabalhadores, esta designada pela Intersindical, vai participar na 61.ª sessão da Conferência Internacional do Trabalho que, no âmbito da O.I.T., se realiza em Genebra de 2 a 24 de Junho. A representação portuguesa, que é encabeçada pelo dr. Marcelo Curto, secretário de Estado do Trabalho, na qualidade de ministro assistente à conferência, tem como chefes de delegação respectivamente por parte do governo, do patronato e dos trabalhadores o dr. Raul Bordalo Junqueiro, Inspector-geral do Ministério do Trabalho, dr. António Pedro Bacelar Carreiras, administrador de empresa, e Carlos Carvalho, membro do secretariado da Intersindical Nacional.

Trata-se, segundo os observadores, de uma das mais importantes reuniões internacionais no âmbito da O.I.T., o que ressalta da própria ordem de trabalhos já fixada, nomeadamente o ponto que se refere à criação de mecanismos tripartidos (governos, patronato e trabalhadores) encarregados de promover a criação de normas internacionais sobre o trabalho. O programa dos trabalhos é o seguinte: 1 — Relatório do director-geral; 2 — Propostas de programação e orçamento e outras questões financeiras; 3 — Informações e relatórios sobre a aplicação das convenções e recomendações; 4 — Criação de mecanismos tripartidos encarregados de promover a criação de normas internacionais sobre o trabalho; 5 — O trabalho e o meio; 6 — O emprego e as condições de trabalho e de vida do pessoal enfermeiro; 7 — Relatório do grupo de trabalho sobre a estrutura.

TRABALHADORES PROPÕEM CRIAÇÃO DE FUNDO DE APOIO À REFORMA AGRÁRIA

Diário 31/5/76

A proposta de criação de um Fundo de Apoio à Reforma Agrária, a ser conseguido através da contribuição dos trabalhadores, constituiu a mais importante deliberação aprovada no decorrer de um plenário de delegados sindicais e membros de comissões de trabalhadores do distrito de Lisboa que, no sábado, se reuniu nas instalações da "Voz do Operário", em Lisboa, promovido pela União dos Sindicatos distrital.

Convocado para o estudo da concretização das deliberações assumidas nos plenários da Intersindical Nacional em Coimbra (em 28/29 de Março, para debater a situação da Previdência) e em Beja (em 9/10 de Abril, sobre Reforma Agrária), o plenário de sábado reuniu cerca de quinhentos dirigentes e delegados sindicais e membros de comissões de trabalhadores, representando muitas dezenas de milhares de trabalhadores.

Pelo seu alcance, das propostas aprovadas no plenário, destacam-se as que se reportam ao apoio à Reforma Agrária.

Aprovada por unanimidade e aclamação, uma dessas propostas, depois de considerar "a grande importância que no actual momento terá a criação de um forte Fundo de Apoio à Reforma Agrária, que seja um poderoso meio de intervenção dos trabalhadores relativamente ao aparelho de Estado no sentido de satisfazer as necessidades urgentes de apoio financeiro aos trabalhadores e de fazer cumprir as disposições legais", aponta para que se desencadeie imediatamente entre as massas trabalhadoras, não só do distrito de Lisboa como de todo o país e mesmo entre os emigrados, "uma intensa campanha de fundos, mediante a contribuição de meio dia de trabalho, ou outra regular, além de outras iniciativas diversas, dinamizadas pelas Comissões de Apoio à Reforma Agrária (CARA's)".

Estas comissões, segundo os termos de outra proposta aprovada, deverão ser criadas em todos os locais de trabalho, competindo-lhes também, entre outros objectivos, "organizar jornadas de convívio e de trabalho especializado nos campos, assim como áreas de consumo colectivo (refeitórios, cooperativas de consumo, etc.) em ligação com os organismos dos trabalhadores da terra".

Moções de apoio às reclamações dos trabalhadores do campo exigem, por outro lado, uma série de medidas pontuais de relevância. Assim, exigem: a imediata publicação dos diplomas de expropriação de todos os prédios já sob controlo dos trabalhadores; a imediata publicação dos diplomas de reconhecimento oficial de todas



A mesa que presidiu ao plenário da Intersindical

as unidades colectivas de produção com processo organizado; a rápida ulimação das expropriações dos grandes latifúndios ainda existentes; e a repulsa de todas as tentativas estatais para interferir nas contas e na vida interna das UCP's (unidades colectivas de produção), inclusive com forças armadas.

Outras medidas propostas: a aplicação do disposto no art.º 87.º da Constituição da República Portuguesa, que proíbe toda a indemnização a quem abandona terras e meios de produção; do art.º 88.º da mesma Constituição, que impõe perdas de bens e outras sanções contra os sabotadores da economia, inclusive agrários com grandes dívidas; do Dec.-lei n.º 236-A/76, que impede o pagamento das indemnizações pelos trabalhadores e remete as que tiverem lugar para o Estado e apenas em títulos. A condenação firme de todas as tentativas directas ou encobertas para atribuir créditos, indemnizações e outras compensações a agrários sabotadores e opressores, "tanto mais afrontosas quanto se recusam créditos aos trabalhadores das herdades colectivas e aos pequenos agricultores". A imediata restituição aos trabalhadores de todos os bens e contas ilegalmente entregues a agrários expulsos pelos trabalhadores e punição severa dos quadros estatais que têm cometido essas infracções a leis fundamentais e aos interesses dos trabalhadores.

CRÉDITO E COMERCIALIZAÇÃO

O plenário exigiu igualmente a urgente abertura de créditos estatais suficientes, seja para as UCP's, seja para os pequenos agricultores, a fim de satisfazer as prementes necessidades de fundo de maneo anual e as vitais exigências de compra de máquinas e gados e para a realização de obras; bem como a rápida reestruturação dos circuitos comerciais, para eliminar a grave especulação dos grandes intermediários parasitas.

O plenário examinou ainda aspectos relativos à Previdência rural, em especial o prioritário alargamento dos benefícios da Previdência social aos assalariados agrícolas, pequenos e médios agricultores, rendeiros ou pequenos proprietários. Finalmente e ainda dentro da problemática da Reforma Agrária, mais precisamente no que respeita à participação dos trabalhadores nas decisões que lhes digam directamente respeito, foi manifestada a "viva repulsa às sistemáticas infracções que estão a ser cometidas por órgãos do Estado, a todos os níveis, tomando graves decisões nas costas dos trabalhadores e contra os seus interesses, sem os ouvir". O plenário exigiu, assim, "que seja cumprido sem mais demora o disposto no art.º 104 da Constituição, que determina a audição e a presença dos representantes qualificados dos trabalhadores em todos os organismos de Reforma Agrária".

PREVIDÊNCIA

Em matéria de Previdência, o plenário repudiou deliberações que têm vindo a ser tomadas pelos responsáveis do Ministério dos Assuntos Sociais, com grave violação das normas constitucionais e em prejuízo dos trabalhadores, aprovando uma série de propostas que visam contribuir a curto, médio e longo prazos para a transformação da Previdência Social num verdadeiro seguro social.

UMA MOÇÃO PARA S. BENTO

Informados de que o Conselho de Ministros estava reunido enquanto decorriam os trabalhos do plenário e que da agenda da reunião constavam pontos relativos a legislação de trabalho, o plenário designou uma comissão que, em sua representação, foi incumbida de entregar em S. Bento uma proposta que "repudia energeticamente a atitude do MT, em levar a Conselho de Ministros propostas de legislação que dizem respeito aos trabalhadores, sem que estes se tenham pronunciado, através das suas organizações de classe".

Os trabalhadores lembravam a propósito que a audição prévia dos trabalhadores para a elaboração de legislação sobre tal matéria está consagrada na Constituição da República, promulgada no dia 25 de Abril último.

APOIO AO CAMPESINATO POBRE

Em matéria de regulamentação do trabalho rural, outro dos assuntos que prenderam a atenção dos delegados e membros de CT's, foi exigida a imediata publicação do diploma genérico respectivo e o cumprimento rigoroso das convenções e portarias, bem como severas sanções para os infractores. As leis de arrendamento rural, de extinção dos foros e da restituição dos baldios, bem como a sua aplicação prática, foram consideradas como fundamentais para o campesinato pobre sendo, em consequência, exigida a sua imediata promulgação e rigoroso cumprimento.